TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 354

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	354
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12318198

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	354
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12318198
Data de inicio	01/04/2020
Data de término	30/04/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.EF.8E.68.44.5E.62.D5.C2.26.51.A2.E8.11.F3.72.98.AA.B9.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

7

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 353

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	353
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13735326

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	353
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13735326
Data de inicio	01/03/2020
Data de término	31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.6D.36.F1.B5.D9.D1.C9.B6.1E.AB.77.D7.B4.FD.D7.F5.C3.56.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

6

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 29/02/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 352

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	352
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15207121

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	352
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15207121
Data de inicio	01/02/2020
Data de término	29/02/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.A4.FE.D3.60.4F.D7.21.A5.37.09.A9.69.B6.71.67.1A.40.1E.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

5

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 351

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	351
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15608790

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	351
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15608790
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/01/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.F7.22.4B.F4.E8.0F.1E.EE.64.BB.72.D7.7B.95.17.A6.44.82.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

4

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 362

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		R$ 3.860.161.940,81	R$ 1.843.689.908,96
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LÍQUIDA		R$ 17.377.194.448,57	R$ 17.267.811.624,29
(-) CUSTOS DAS OPERAÇÕES		R$ (7.433.731.441,60)	R$ (7.996.614.942,02)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (5.356.702.929,74)	R$ (6.456.279.584,22)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) LIQUIDAS		R$ 1.322.690.210,32	R$ (356.985.178,76)
(-) COMERCIALIZAÇÃO		R$ (4.986.289.080,11)	R$ (4.443.027.493,89)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.693.104.059,95)	R$ (1.656.266.911,57)
(-) RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS		R$ 187.963.285,96	R$ (807.276.308,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.427.500.151,19	R$ 432.286.692,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.238.654.769,48)	R$ (1.232.780.730,32)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL		R$ (882.095,75)	R$ (6.782.270,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (914.561.422,38)	R$ (163.950.880,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNP 02.421.421/0001-11 Número de Ordem do Livro: 362

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	RESERVA DE LUCRO (R$)	AÇÕES EM TESOURARIA (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	13.476.171.764,87	36.153.835,54	8.546.481.621,47	0,00	22.058.807.221,88
Opções de compra de ações		7.425.137,30			7.425.137,30
Reserva Legal			83.707.521,17		83.707.521,17
Constituição de reserva para expansão			486.855.893,31		486.855.893,31
Constituição de reserva de benefício fiscal			169.539.485,52		169.539.485,52
Ajustes de avaliação patrimonial			(-)1.032.240,00		(-)1.032.240,00
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações				(-)4.836.510,35	(-)4.836.510,35
Incorporação de sociedade do Grupo TIM	1.718.742,68	380.559.664,23			382.278.406,91
Saldo Final em 31.12.2020	13.477.890.507,55	424.138.637,07	9.285.552.281,47	(-)4.836.510,35	23.182.744.915,74
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 362

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.857.181.970,83	R$ 41.654.417.042,67
CIRCULANTE		R$ 8.418.033.314,93	R$ 10.433.768.142,28
DISPONIBILIDADES		R$ 2.284.048.281,70	R$ 2.575.290.229,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 642.311.750,79	R$ 2.070.437.707,14
CONTAS A RECEBER		R$ 3.182.935.387,74	R$ 3.074.047.337,23
ESTOQUES		R$ 203.277.623,33	R$ 246.602.290,78
IMPOSTOS INDIRETOS		R$ 420.284.092,22	R$ 374.014.635,38
IMPOSTOS DIRETOS		R$ 1.366.809.231,65	R$ 1.421.111.679,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 173.138.825,96	R$ 149.796.460,85
OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS		R$ 16.601.695,95	R$ 262.665.881,76
LEASING		R$ 4.931.232,73	R$ 5.356.655,45
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R$ 123.695.192,86	R$ 254.445.265,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 31.439.148.655,90	R$ 31.220.648.900,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.526.228.610,49	R$ 4.092.874.882,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.849.480,79	R$ 7.060.786,09
CONTAS A RECEBER		R$ 103.074.879,27	R$ 106.613.863,53
IMPOSTOS INDIRETOS A RECUPERAR		R$ 823.348.805,06	R$ 856.785.587,77
IMPOSTOS DIRETOS A RECUPERAR		R$ 2.367.607.660,64	R$ 1.827.773.689,69
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 68.628.256,66	R$ 73.597.684,10
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R$ 58.513.216,82	R$ 30.023.986,65
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 919.849.976,98	R$ 794.755.135,42
DERIVATIVOS		R$ 29.908.908,06	R$ 239.423.218,43
LEASING		R$ 151.447.426,21	R$ 156.840.930,77
PERMANENTE		R$ 26.912.920.045,41	R$ 27.127.774.017,94
INVESTIMENTO		R$ 1,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 17.612.164.363,47	R$ 18.100.697.919,71
INTANGÍVEL		R$ 9.300.755.681,02	R$ 9.027.075.098,23
(-) DIFERIDO		R$ (0,08)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 39.857.181.970,83	R$ 41.654.417.042,67
CIRCULANTE		R$ 8.135.120.143,41	R$ 8.301.955.835,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.384.179.529,40	R$ 1.689.385.170,63
OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS		R$ 857.647,63	R$ 7.273.337,81
LEASING		R$ 873.068.354,91	R$ 1.054.708.606,36
FORNECEDORES		R$ 3.916.048.304,19	R$ 3.128.732.103,03
PESSOAL		R$ 217.523.170,81	R$ 272.634.533,79
IMPOSTOS INDIRETOS A RECOLHER		R$ 463.075.410,22	R$ 935.778.382,52
IMPOSTOS DIRETOS A RECOLHER		R$ 270.489.148,19	R$ 296.298.618,16
DIVIDENDOS E JSCP		R$ 597.550.000,02	R$ 538.576.016,74
CONCESSÕES		R$ 88.613.846,22	R$ 102.507.288,11
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 281.930.298,59	R$ 266.435.650,78
OUTROS CONTAS A PAGAR		R$ 41.784.433,23	R$ 9.626.127,09
NÃO CIRCULANTE		R$ 9.663.254.605,54	R$ 10.169.716.291,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 644.908.377,85	R$ 655.647.159,16
LEASING		R$ 6.907.801.725,74	R$ 7.324.126.037,98
OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS		R$ 3.546.666,68	R$ 28.893.298,66
CONCESSÕES		R$ 237.722.670,41	R$ 232.939.671,39
IMPOSTOS DIRETOS A RECOLHER		R$ 212.310.378,69	R$ 212.443.945,98
IMPOSTOS INDIRETOS A RECOLHER		R$ 2.996.647,92	R$ 3.101.639,22
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 78.229.502,57	R$ 0,00
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA		R$ 5.782.000,00	R$ 7.346.000,00
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS		R$ 703.522.288,73	R$ 886.947.461,97
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 827.181.506,89	R$ 755.488.006,94
OUTROS CONTAS A PAGAR		R$ 39.252.840,06	R$ 62.783.070,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 22.058.807.221,88	R$ 23.182.744.915,74
CAPITAL		R$ 13.476.171.764,87	R$ 13.477.890.507,55
RESERVA DE CAPITAL		R$ 36.153.835,54	R$ 424.138.637,07
RESERVA DE LUCRO		R$ 8.546.481.621,47	R$ 9.285.552.281,47
AÇÕES EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ (4.836.510,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOELA DE PAIVA SUASSUNA
REGISTRO..... : RJ-102467/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 806.902.117-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 10/11/2021 as 18:23:48.
Válido até: 08/02/2022.
Código de Controle: 832944.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 8

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH870956
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,25 - TJ+Fundos: R$ 2,55 - Total: R$ 8,8
Selo: EDZF61009-AXQ - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AUTENTICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: RJ-102467/O-5

NOME: MANOELA DE PAIVA SUASSUNA

FILIAÇÃO: ALCIO SUASSUNA
DAURITA DARCI DE PAIVA

NASCIMENTO: 19/03/1977
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

EXPEDIÇÃO: 06/06/2006

Carlos Alberto do Nascimento
Vice-Presidente do Registro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 806.902.117-91
RG: 05.461.942-4 - RJ SSP
Diplomação: 07/02/2004

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Manoela de Paiva Suassuna
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

DocuSign Envelope ID: E4A41451-04C2-40DB-8012-EBA3C240A32A

TIM

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 – bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, para fins de apresentação em licitações públicas, informa abaixo os índices econômico – financeiros referentes ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.

$$ILC = \frac{10.411.555}{8.301.956} = \mathbf{1,25}$$

$$ILG = \frac{10.411.555 + 4.115.088}{8.301.956 \quad 10.169.716} = \mathbf{0,79}$$

$$SG = \frac{41.654.417}{8.301.956 + 10.169.716} = \mathbf{2,26}$$

$$EG = \frac{8.301.956 + 10.169.716}{41.654.417} = \mathbf{0,44}$$

$$GCT = \frac{23.182.745}{18.471.672} \quad \mathbf{1,26}$$

Onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral;
ILC= Índice de Liquidez Corrente.
SG= solvência geral
EG= endividamento geral
GCT= garantia de capital de terceiros

DocuSigned by:
Manoela de Paiva Suassuna
8FDA9BF9AE3D4C1...

Nome do Contador: Manoela Paiva Suassuna
Cargo: Contador
R.G.: RJ – 102467/O-5
CPF: 806.902.117-91

Tim S/A
Av João Cabral de Mello Neto, 850 Bloco C 001 salas 501 a 1208 - Bairro: Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775057
CNPJ: 02.421.421/000111
Insc. Estadual: 86.092.085
Insc. Municipal: 0.261.388-3
Classificado como Uso Interno

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/05/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 355

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	355
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10101387

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	355
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10101387
Data de inicio	01/05/2020
Data de término	31/05/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.D5.CB.C7.CE.8D.47.EE.65.4A.3E.65.EE.35.6E.EA.7C.FD.BD.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

8

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/06/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 356

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	356
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11986151

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	356
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11986151
Data de inicio	01/06/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D4.EE.BF.A4.AB.0F.71.09.94.C5.CF.A1.F2.D8.AB.D7.96.7B.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

9

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 12

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 357

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	357
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13538479

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	357
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13538479
Data de inicio	01/07/2020
Data de término	31/07/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.2A.6D.AE.3C.B6.CC.26.80.98.00.3B.12.EB.8C.5E.FF.C5.06.92-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

10

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 13

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/08/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 358

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	358
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14379404

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	358
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14379404
Data de inicio	01/08/2020
Data de término	31/08/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.78.A4.E9.00.49.0C.F7.EC.40.D4.B1.0E.05.C7.61.34.1C.33.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 14

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/09/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 359

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	359
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14901889

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	359
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14901889
Data de inicio	01/09/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.21.AB.F5.27.E7.A1.FC.ED.15.5E.8F.FE.4C.F6.B0.36.D4.50.BC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

12

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 15

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/10/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 360

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	360
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14618277

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	360
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14618277
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/10/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.E0.31.FB.92.79.51.EB.F5.D7.85.EE.2B.D4.66.CF.F0.E9.03.16-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

13

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 16

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/11/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 361

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	361
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15573463

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	361
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15573463
Data de inicio	01/11/2020
Data de término	30/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.A8.68.03.D5.62.36.1C.EF.A0.5C.BF.B5.24.AE.45.65.07.4C.89-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

14

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 17

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIM S/A

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.421.421/0001-11

Número de Ordem do Livro: 362

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TIM S/A
NIRE	33300324631
CNPJ	02.421.421/0001-11
Número de Ordem	362
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17387558

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TIM S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	362
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17387558
Data de inicio	01/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

15

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/01/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	351
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.F7.22.4B.F4.E8.0F.1E.EE.64.BB.72.D7.7B.95.17.A6.44.82.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.F7.22.4B.F4.E8.0F.1E.EE.64.BB.72.
D7.7B.95.17.A6.44.82.89-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 09:57:26

CF.8F.CE.1A.9B.69.F0.6F
A6.B2.FB.9D.93.1D.B1.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/02/2020 a 29/02/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	**NÚMERO DO LIVRO** 352
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.A4.FE.D3.60.4F.D7.21.A5.37.09.A9.69.B6.71.67.1A.40.1E.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.A4.FE.D3.60.4F.D7.21.A5.37.09.A9.
69.B6.71.67.1A.40.1E.AF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 11:07:13

0F.B8.C7.76.F4.41.AE.20
8B.C8.62.34.9F.C1.58.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/03/2020 a 31/03/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	353
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CD.6D.36.F1.B5.D9.D1.C9.B6.1E.AB.77.D7.B4.FD.D7.F5.C3.56.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.6D.36.F1.B5.D9.D1.C9.B6.1E.AB.7
7.D7.B4.FD.D7.F5.C3.56.90-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 18:40:13

82.0D.F2.BB.98.C5.1B.26
F8.52.EA.3E.E1.55.D6.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2020 a 30/04/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	354
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.EF.8E.68.44.5E.62.D5.C2.26.51.A2.E8.11.F3.72.98.AA.B9.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.EF.8E.68.44.5E.62.D5.C2.26.51.A2.
E8.11.F3.72.98.AA.B9.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 18:49:58

97.BB.6B.D9.4F.8B.67.7F
5C.C3.6A.E0.6A.5B.2F.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/05/2020 a 31/05/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	355
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
05.D5.CB.C7.CE.8D.47.EE.65.4A.3E.65.EE.35.6E.EA.7C.FD.BD.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.D5.CB.C7.CE.8D.47.EE.65.4A.3E.65
.EE.35.6E.EA.7C.FD.BD.FE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 18:58:25

F1.8C.2B.AF.E1.03.39.60
16.84.03.A1.D0.FE.B6.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	356
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4D.D4.EE.BF.A4.AB.0F.71.09.94.C5.CF.A1.F2.D8.AB.D7.96.7B.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.D4.EE.BF.A4.AB.0F.71.09.94.C5.CF
.A1.F2.D8.AB.D7.96.7B.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2021 às 19:06:12

70.9C.26.A9.FB.8C.8B.EE
DD.01.C1.FB.0C.82.00.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2020 a 31/07/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	357
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
67.2A.6D.AE.3C.B6.CC.26.80.98.00.3B.12.EB.8C.5E.FF.C5.06.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.2A.6D.AE.3C.B6.CC.26.80.98.00.3B.
12.EB.8C.5E.FF.C5.06.92-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 18:10:41

AB.72.21.16.49.9D.DD.9B
89.B3.57.80.38.6D.FC.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2020 a 31/08/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	358
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
94.78.A4.E9.00.49.0C.F7.EC.40.D4.B1.0E.05.C7.61.34.1C.33.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.78.A4.E9.00.49.0C.F7.EC.40.D4.B1.
0E.05.C7.61.34.1C.33.81-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 18:19:16

DB.85.AF.08.89.C1.A0.D5
1F.91.E9.8F.C9.72.47.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	359
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E1.21.AB.F5.27.E7.A1.FC.ED.15.5E.8F.FE.4C.F6.B0.36.D4.50.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E1.21.AB.F5.27.E7.A1.FC.ED.15.5E.8F.
FE.4C.F6.B0.36.D4.50.BC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 18:28:05

2D.F7.DA.88.55.66.99.A3
64.2D.C2.79.5A.0E.14.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2020 a 31/10/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	360
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.E0.31.FB.92.79.51.EB.F5.D7.85.EE.2B.D4.66.CF.F0.E9.03.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.E0.31.FB.92.79.51.EB.F5.D7.85.EE.
2B.D4.66.CF.F0.E9.03.16-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 18:37:12

58.A8.EA.F8.83.6C.D3.27
F9.B2.02.5C.E1.FC.7F.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/11/2020 a 30/11/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	361
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A8.A8.68.03.D5.62.36.1C.EF.A0.5C.BF.B5.24.AE.45.65.07.4C.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.A8.68.03.D5.62.36.1C.EF.A0.5C.BF.
B5.24.AE.45.65.07.4C.89-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2021 às 10:43:06

4B.3D.B7.EE.D6.A8.43.02
B1.42.49.6E.AB.C1.DB.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300324631	02.421.421/0001-11	
NOME EMPRESARIAL		
TIM S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	362
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Sim
Contador	80690211791	MANOELA DE PAIVA SUASSUNA:80690211791	140060032042386888 4	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

49.E0.5D.79.C5.8E.E8.38.99.B3.C8.A9.
F2.38.D4.2A.3D.E7.8B.EA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2021 às 19:04:32

1B.6A.FD.F3.86.05.B1.80
FA.17.22.CA.40.6A.50.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004056787	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/04/2021 e arquivado em 28/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
9	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C0E629FE5EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 31

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5 27/04/2021 18:10:04

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103675364

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/04/2021
Data

00-2021/109865-5

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 32

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ 09.566.418/0001-35

Relatório da Administração

No exercício social de 2020, a Monteiro Aranha Participações S.A. alienou a totalidade de sua participação na coligada Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A., e adquiriu a totalidade das ações remanescentes de propriedade de terceiros da controlada em conjunto MAPISA I S.A., adquirindo seu controle. Também em 2020, a Companhia realizou a alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março. A Administração da Companhia declara estar de acordo com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 (Em R$ Mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
ATIVO				
Circulante	24.721	16.840	47.445	17.204
Caixa e Equivalente de Caixa	805	11.183	1.220	11.299
Dividendos a Receber	211	103	254	103
Dividendos a Receber - Ações Resgatáveis	2.583	2.354	2.583	2.354
Tributos a Recuperar	459	560	796	573
Venda de Imóveis a Receber	805	240	1.050	240
Alienação de Estoque	-	-	22.178	-
Alienação de Investimentos	15.062	-	18.062	-
Redução de Capital a Receber	1.569	1.598	-	1.569
Imóveis a Comercializar	196	791	1.204	791
Outros	1	1	-	245
Não Circulante	99.525	90.093	104.922	143.705
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	373	560	373	268
Ações Preferenciais Resgatáveis	2.409	2.409	2.409	2.409
Imóveis a Comercializar	-	-	-	92.760
Alienação de Estoque	-	-	59.000	-
Alienação de Investimentos	4.516	-	4.516	-
Partes Relacionadas	4.759	5.450	4.780	5.450
Investimentos	87.477	81.220	26.874	42.072
Outros Investimentos	-	29	-	29
Total do Ativo	124.246	106.933	152.367	160.909
PASSIVO				
Circulante	378	3.628	1.172	8.535
Encargos Sociais e Trabalhistas	219	106	219	112
Tributos a Recolher	49	-	609	-
Dividendos a Pagar	6	3.506	6	3.506
Contas a Pagar	107	11	335	144
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	4.773
Não Circulante	3.097	-	30.424	49.069
Tributos Diferidos	3.097	-	6.624	-
Partes Relacionadas	-	-	23.800	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	49.069
Patrimônio Líquido	120.771	103.305	120.771	103.305
Capital Social	186.295	186.295	186.295	186.295
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.056)	-	(1.056)
Prejuízo Acumulado	(65.524)	(81.934)	(65.524)	(81.934)
Total do Passivo	124.246	106.933	152.367	160.909

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020 (Em R$ Mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita de Venda de Imóveis	646	279	108.558	279
Custo de Imóveis	(395)	(202)	(110.595)	(202)
Resultado Bruto	251	77	(2.037)	77
Despesas com Vendas	-	-	(42)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(2.548)	(1.630)	(4.853)	(4.162)
Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	-	10.940	5.992
Alienação de Investimentos	8.991	-	5.488	-
Ganho por Compra Vantajosa	1.517	-	1.517	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.525	(2.196)	3.311	(163)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	111	84	297
Resultado antes do Resultado Financeiro	18.745	(2.049)	20.389	2.039
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	1.039	987	4.200	1.008
Despesas Financeiras	(22)	-	(2.692)	(5.109)
Resultado antes do Tributo sobre o Lucro	19.762	(2.062)	21.935	(2.062)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	(256)	(23)	(726)	(23)
Diferido	(3.097)	-	(4.790)	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.410	(2.085)	16.419	(2.085)

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 (Em R$ Mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.410	(2.085)	16.410	(2.085)
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.056	17	1.056	17
Resultados Abrangentes do Exercício	17.466	(2.068)	17.466	(2.068)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (Em R$ Mil)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total Geral
Saldo em 31/12/2018	154.813	(1.073)	(79.857)	73.883
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	31.482	-	-	31.482
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	(2.085)	(2.085)
Saldo em 31/12/2019	186.295	(1.056)	(81.934)	103.305
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	1.056	-	1.056
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.410	16.410
Saldo em 31/12/2020	186.295	-	(65.524)	120.771

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 (Em R$ Mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	16.410	(2.085)	16.410	(2.085)
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(10.525)	2.196	(3.311)	163
Alienação de Investimentos	(8.991)	-	(5.488)	-
Juros s/ Alienação de Investimentos	(594)	-	(594)	-
Ganho por Compra Vantajosa	(1.517)	-	(1.517)	-
Variação Monetária de Empréstimos	-	-	2.572	-
Variação nos Ativos e Passivos				
Imóveis a Comercializar	30	292	1.548	(5.768)
Impostos a Recuperar	136	(25)	-	(29)
Dividendos a Receber (Ações Preferenciais)	(220)	(176)	(220)	(176)
Outros Créditos	30	4	27	(173)
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	118	57	107	58
Partes Relacionadas	-	(14.218)	-	(14.218)
Tributos a Recolher	3.146	-	7.010	-
Outras Obrigações	30	(14.383)	182	(14.461)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	(1.931)	(28.497)	19.722	(26.709)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Dividendos a Receber	430	-	411	-
Aumento de Capital em Investidas	(14.777)	-	(5.291)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(337)	1.443	(337)	1.482
Adição de Investimento	-	(11.628)	-	(1.928)
Alienação de Investimento	9.087	14.495	8.842	14.405
Partes Relacionadas	700	597	24.500	697
Combinação de Negócios	-	-	5.985	-
Outros	-	488	-	487
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(4.947)	5.424	34.110	19.123
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital	-	31.482	-	31.482
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	18	-	18
Dividendos Pagos	(2.500)	-	(2.500)	-
Ingresso (Liquidação) de Empréstimos	-	-	(50.811)	(2.389)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(2.500)	31.498	(53.311)	29.112
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(10.378)	8.919	(10.079)	7.527
Caixa e Equivalente de Caixa				
No Início do Período	11.183	2.669	11.299	3.772
No Fim do Período	805	11.183	1.220	11.299
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(10.378)	8.919	(10.079)	7.527

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 (Em R$ Mil). **1. Contexto operacional:** A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia" ou "Mapisa") é Companhia constituída em 11/03/2007, domiciliada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Sala 101 A, Leblon, e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os seus segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/03/2021. **2. Caixa e equivalente de caixa:** Referem-se a valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com remuneração de 99% do CDI. **3. Alienação de estoque e investimento.** Em 2020, a Companhia realizou a alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março e da totalidade de sua participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. **4. Investimentos: (a) Controladas:** Controladas são todas as sociedades das quais a Companhia detém o poder de controlar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia, e é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre a sociedade correspondente. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. **(b) Coligadas e Controladas em Conjunto.** Coligadas são todas as sociedades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle. Controladas em conjunto são todas as sociedades sobre as quais a Companhia possui o controle compartilhado do negócio contratualmente convencionado, onde as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento das partes que compartilham o controle. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo. O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos da Controladora:

Descrição	Parc. %	Saldo em 31/12/2019	Ágio p/ Rentabilidade Futura	Adições	Baixas	Dividendos/ JCP	Subtotal	Equivalência Patrimonial	Outros	Saldo em 31/12/2020
Controladas										
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	100,00	39.149	-	13.500	-	-	52.649	7.745	-	60.393
MAPISA I S.A.	100,00	-	-	4.695	-	-	4.695	(572)	-	4.124
Total de Controladas		39.149	-	18.195	-	-	57.344	7.173	-	64.517
Controladas em Conjunto e Coligadas										
MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.	52,00	3.027	-	71	-	-	3.098	(4)	-	3.094
PRS XXIV Incorporadora S.A.	50,00	3.703	-	-	-	(103)	3.600	2.885	-	6.485
Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A.	40,00	12.737	-	-	-	(404)	12.333	168	-	12.501
MAPISA I S.A.	-	1.057	-	681	(4.396)	-	(1.858)	341	1.517	-
HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A.	-	19.640	(1.794)	1.175	(19.211)	-	18	(18)	-	-
Total de Controladas em Conjunto e Coligadas		42.072	(1.794)	1.927	(23.607)	(507)	18.091	3.352	1.517	22.060
Outros Investimentos		29	-	-	(29)	-	-	-	-	-
Total de Participações Societárias		81.249	(1.794)	20.123	(23.636)	(507)	75.435	10.525	1.517	87.477

O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos do Consolidado:

Descrição	Parc. %	Saldo em 31/12/2019	Ágio p/ Rentabilidade Futura	Adições	Baixas	Dividendos/ JCP	Subtotal	Equivalência Patrimonial	Outros	Saldo em 31/12/2020
Controladas em Conjunto e Coligadas										
MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.	52,00	3.027	-	71	-	-	3.098	(4)	-	3.094
PRS XXIV Incorporadora S.A.	50,00	3.703	-	-	-	(103)	3.600	2.885	-	6.485
Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A.	40,00	12.737	-	-	-	(404)	12.333	168	-	12.501
HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A.	-	19.641	(1.794)	1.175	(19.211)	-	18	(18)	-	-
MAPISA I S.A.	-	1.057	-	681	(4.396)	-	(1.858)	341	1.517	-
PRS XIV Incorporadora S.A.	-	-	-	88	(61)	-	27	(27)	-	-
PRS XX Incorporadora S.A.	-	-	-	223	(214)	-	9	(9)	-	-
JGC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A.	50,00	-	-	3.307	-	(83)	3.224	196	-	3.420
Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A.	50,00	-	-	695	-	-	695	(201)	-	494
Total de Controladas em Conjunto e Coligadas		42.072	(1.794)	6.240	(23.882)	(590)	22.046	3.311	1.517	26.874
Outros Investimentos		29	-	-	(29)	-	-	-	-	-
Total de Participações Societárias		42.100	(1.794)	6.240	(23.910)	(590)	22.046	3.311	1.517	26.874

Transações ocorridas em 2020. Em 2020, a Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A., pelo valor total de R$ 31.051, mediante pagamento de sinal e saldo a ser pago em 15 parcelas mensais, a partir de agosto de 2020, com atualização de CDI, acrescido de 3,5% ao ano. A Companhia adquiriu 5.412.347 ações remanescentes de propriedade de terceiros da controlada em conjunto MAPISA I S.A., equivalente a 50% da participação, através de contrato de compra e venda firmado em 24/11/2020, pelo valor de R$ 681, pago no ato, passando a deter seu controle e a totalidade de suas ações. Em sua avaliação preliminar, a Companhia não encontrou ajustes relevantes no valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, que totalizaram R$ 2.198, gerando um ganho por compra vantajosa de R$ 1.517, sujeitos a ajustes durante período de mensuração. Ainda em 2020, a controlada MAPISA I S.A. alienou a totalidade de suas participações nas investidas PRS XIV Incorporadora S.A. e PRS XX Incorporadora S.A. **5. Estoque de imóveis a comercializar.** O saldo consolidado é composto pelas unidades do empreendimento Evidence Quality Life, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, adquiridos pela Companhia e pela controlada MAPISA I S.A., todos líquidos de eventuais provisões para perdas por desvalorização. A Companhia alienou em julho de 2020 os 13 pavimentos que possuía do empreendimento "Torre 1º de Março", de propriedade da controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. ("Novo Rio"), para membros do grupo de controle da Companhia, pelo valor de R$ 110.000, com entrada paga no ato da assinatura do contrato de compra e venda, e saldo a ser pago em até 05 parcelas semestrais, a partir de dezembro de 2020, com atualização de CDI, acrescido de 4,5% ao ano. **6. Empréstimos e financiamentos.** No segundo trimestre de 2020, a controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. realizou a antecipação da liquidação total do financiamento da construção do empreendimento Torre 1º de Março. **7. Capital social:** O capital social subscrito em 31/12/2020 é de R$ 186.295 equivalente a 87.264.750 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Diretoria: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor. Cel. Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - Diretora. Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello - Diretor.

Marcelo Schmid Martins - Contador - CRC RJ-117941/O - CPF 075.697.057-23

Id: 2311986

ZAIN PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/ME nº 02.363.918/0001-20 - NIRE 333.0027822-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020. **Data, Horário e Local:** Ao dia 14 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 311, Sala 523 (parte), Centro, CEP 20040-009 ("Companhia"). **Convocação:** Convocados os acionistas da Companhia mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Doc. 1). **Presença:** Presentes acionistas representando aproximadamente 90,48% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, Sr. Jayme Eduardo Witto, representante da Apsa Consultoria Empresarial Ltda. ("Liquidante"), bem como o Sr. Eduardo José Ramón Leverone, representante da Pemom Auditores Independentes S/S, auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves. Secretário: Adriano Dunguel. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e distribuição do seu acervo líquido, nos termos do art. 216, da Lei 6.404/76, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pelo Liquidante da Companhia, com data-base de 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Colocado em votação o **item único** da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, (a) aprovar, sem restrições, as contas da Companhia, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia elaborado pelo Liquidante da Companhia, referente ao período entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, sendo certo que, após a conclusão dos pagamentos dos passivos indicados no referido balanço, que representam a totalidade da dívida da Companhia, a Companhia utilizará o caixa remanescente para custear as despesas relacionadas à sua liquidação, sendo certo que nenhum recurso será destinado aos acionistas, e (b) declarar encerrada a liquidação da Companhia com a sua consequente extinção, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizam o Liquidante a (a) submeter à Comissão de Valores ("CVM") o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia sem a realização de oferta pública para aquisição de ações, prevista no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei 6.404/1976 e no artigo 2º, inciso I, da Instrução CVM nº 361/2002, conforme alterada; (b) proceder com a baixa das inscrições da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo nomear procuradores para tanto; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Companhia, inclusive a realização de pagamentos e o recebimento de valores em nome dos acionistas, sempre observada a obrigação de remetê-los aos mesmos, conforme aplicável. Após a extinção da Companhia, o Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e todos e quaisquer documentos da Companhia, pelos prazos que a lei exigir. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves. Secretário: Adriano Dunguel. Acionistas Presentes: Sul 116 Participações S.A.; Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware), LLC - JP Morgan S/A DTVM; RET Participações Ltda.; Kevin Michael Altt e Sergio Spinelli Silva Júnior. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Zain Participações S.A. - Em Liquidação realizada em 14 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. Adriano Dunguel - Secretário. Jucerja em 17/03/2021 sob o nº 4033287. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2311356

GRUPO FQM HOLDING S/A

CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 - NIRE 333.003.276.65

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 105 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Itzaina Sanchez. Secretário: Jorge Luis Dutaldo. **4. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a concessão de garantia, nos termos do art. 10, alínea "n", do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia das obrigações assumidas pela empresa FARMOQUÍMICA, CNPJ nº 33.349.473/0001-58, nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 02/02/21. **Jucerja nº 4042931 em 02/04/21.**

Id: 2312066

DIVCOM S.A.

CNPJ/MF nº 03.755.218/0006-15 - NIRE 33.300.334.874

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 101, 102, 107 e 108 - Barra da Tijuca/RJ. **1. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Itzaina Sanchez; Secretário: Jorge Luis Dutaldo. **3. Ordem do Dia:** Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no Âmbito do Financiamento. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 4.1. Aprovar a Garantia das obrigações assumidas pela empresa FARMOQUÍMICA, CNPJ nº 33.349.473/0001-58, nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 10239684, perante o Banco Votorantim. 4.2. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima. 4.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. RJ, 02/02/2021. **Jucerja nº 4042934 em 02/04/21.**

Id: 2312063

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica (1) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (2) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Al-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/[illegible] Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 3/9

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 33

ves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência, do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente - Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário - Sr. Jaques Horn. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; (3) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020; **(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; **(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e (ii) o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(2.4)** Para a Reserva Estatutária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**. **(3) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. **(4) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Anibal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. **(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: **(i) Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(ii) Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iii) Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iv) Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04505103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001; **(v) Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010; **(vi) Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000; **(vii) Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(viii) Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.048-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000; **(ix) Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G185964-8, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(x) Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(6) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(7)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: (i) como membro efetivo, o Sr. **Walmir Kessell**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.257.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, nº 433, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(iii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.532.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 95, apto 72, Cerqueira Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022**. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(8) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**; (ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**; (iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e (iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS). **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração. **(3) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de Incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir: *"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."* Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata. **ESCLARECIMENTOS**: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. **Mapa Sintético Consolidado**

Assembleia Geral Ordinária	**Quantidade de Ações/Percentual dos Participantes**		
	Aprovar (SIM)	**Rejeitar (NÃO)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.950.003.457	7.568.021	62.890.633
	96,53%	0,37%	3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221	2.232.675	316.215
	99,87%	0,11%	0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562	1.394.604	336.945
	99,91%	0,07%	0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.276	7.025	1.157.810
	99,94%	-	0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única	1.977.319.961	43.515.622	8.626.528
	97,43%	2,14%	0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461	628.800	2.090.850
	99,87%	0,03%	0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa - Chapa Única	2.026.004.451	2.306.625	1.151.035
	99,83%	0,11%	0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.876	256.067.629	1.722.604
	87,30%	12,62%	0,08%
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (NÃO)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA1	414.154.354	9.670	324.420
	99,92%	-	0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919	287.120.041	319.430
	85,82%	14,17%	0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430	357.100	337.860
	99,97%	0,02%	0,02%
1 Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM BRASIL e Participações S.A.			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A308E0EEE0F2A5351400119680FFB8E2347520019B7A3E9C0E629FEBEA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/9

Anexo I. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável. II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades: i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição; ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto; iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento; iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionadas à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres; v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados; vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento; vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual; viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros; ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; x. Comprar, vender ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres; xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores. ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1º do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes. Parágrafo Único - O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria. ARTIGO 11 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76. ARTIGO 12 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário. Parágrafo 1º - Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores à reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear. Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. ARTIGO 13 - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. Parágrafo 1º - A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos. Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. ARTIGO 14 - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração. ARTIGO 15 - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. ARTIGO 16 - Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. SEÇÃO I - NORMAS GERAIS. ARTIGO 17 - A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia. Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto. Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos de administração não podem ser outorgados a outro órgão. Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador. Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 18 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. Parágrafo Único - A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. ARTIGO 19 - No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia. ARTIGO 20 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação. Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração. ARTIGO 21 - O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos. SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 22 - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração: i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas; ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável; iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("commercial papers"); iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures; v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "depositary receipts" de emissão da Companhia; vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade; viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas; ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias; x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas; xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto; xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídos as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite; xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia; xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas; xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria; xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso; xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento; xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional; xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas; xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário; xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo; xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social. ARTIGO 23 - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos. Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata. ARTIGO 24 - Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente. Parágrafo 1º - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º. Parágrafo 2º - É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia. ARTIGO 25 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. Parágrafo 1º - As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião. Parágrafo 3º - O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto. ARTIGO 26 - O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, ca-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A30F4DEEE0B2A8351400119498CFFE8E234752A049B7A389C0E629F85EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/9

bendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração. ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima. **Parágrafo 5º** - É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas. **Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê. **Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação. **ARTIGO 29** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável: I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria; II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras; IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos; V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas; VIII. examinar, avaliar e opinar previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário; IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia; X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras. **Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições. **ARTIGO 30** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA. ARTIGO 31** - A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído. **Parágrafo 2º** - Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria. **ARTIGO 32** - Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado: i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral; ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar; iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem; v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais); vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestas incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor do (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais; ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite; x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais); xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão; ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões; iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria; iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria; v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião; vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição: i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários. **ARTIGO 33** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria. **Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal da governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião. **Parágrafo 3º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo 4º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário. **ARTIGO 34** - O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 1º** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais. **ARTIGO 35** - Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente; ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto. **Parágrafo 1º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso iii do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado. **ARTIGO 36** - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. **ARTIGO 38** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **Parágrafo 5º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico. **Parágrafo 6º** - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal. **ARTIGO 39** - Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno. **ARTIGO 40** - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral. **ARTIGO 41** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente. **ARTIGO 42** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima. **Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto. **ARTIGO 43** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros. **Parágrafo Único** - O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal. **ARTIGO 44** - Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ARTIGO 45** - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro. **ARTIGO 46** - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º** - Os lucros líquidos terão a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo 2º** - O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia. **Parágrafo 3º** - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º** - A autorização descrita no Parágrafo 3º acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes. **Parágrafo 5º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 47** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO. ARTIGO 48** - A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **CAPÍTULO IX - DO JUÍZO ARBITRAL. ARTIGO 49** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/103465-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE082A83514D0119480FFE6E3347S2A049B7A389C0E629FE3EA904
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/9

nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 50** - A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia; II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 51** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO III - SAÍDA COMPULSÓRIA. ARTIGO 52** - A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende de realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **CAPÍTULO XI - REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 53** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura. **CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 54** - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3, I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado; II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 55** - A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise. **ARTIGO 56** - Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva. **ARTIGO 57** - Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário de Mesa. Jucerja nº 4050990, em 19/04/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2312019

GRUPO FQM HOLDING S/A

CNPJ/MF nº 27.059.432/0001-24 - NIRE 33300327655

Ata de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Ao 01/02/21, às 10:30h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada de acordo com o exposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Cia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas", conforme Anexo A. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Fernando Izaina Sanchez; Secretário: Marcos Guimarães. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Diretores; (ii) a alteração da composição da diretoria com a consequente alteração do Art. 12 do Estatuto Social da Cia (iii) eleger novo Diretor, e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas da Cia examinaram os itens constantes da ordem do dia e decidiram o quanto segue: (i) Consignar a renúncia do Sr. Alexandre Borton Corrêa ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta recebida, constante no Anexo 3 e arquivada na sede da Cia. (ii) Alterar a composição da diretoria, passando o Art. 12º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Art. 12. A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores coincidirá com a realização da AGO do último ano de mandato, desde que respeitado o prazo legal. (iii) Em ato contínuo, decidem os acionistas eleger o Sr. **JORGE LUIS DUHALDE**, argentino, casado, RNE nº G307745-6, CPF nº 056.240.597-27, para o cargo de Diretor, com mandato unificado, a contar da presente data. O Diretor ora eleito declarara, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Cia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos à presente ata na forma do Anexo 4 e arquivados na sede da Cia. Desta forma, fica ratificada a composição da Diretoria da Cia, conforme segue: Sr. Fernando Gabriel Izaina Sanchez - Diretor Presidente; Sr. Jorge Luis Duhalde - Diretor; e Sr. Marcos Guimarães - Diretor sem designação específica. (iv) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia, conforme a redação constante do Anexo 2. (v) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 01/02/21. **Estatuto Social: CAP. I - Nome e Duração: Art. 1º** A **GRUPO FQM HOLDING S/A** ("Cia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S/A") e por quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados na sede da Cia, conforme previsto em lei. **CAP. II - Sede Social: Art. 2º.** A Cia tem sua sede e foro na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution II - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **CAP. III - Objeto Social: Art. 3º.** A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*"). **CAP. IV - Capital Social: Art. 4º.** O capital social da Cia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 992.045.103,70, dividido em 833.112.606 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Art. 5º** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Art. 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **CAP. V - Assembleia Geral de Acionistas: Art. 7º** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 1ºs meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Art. 8º.** As AGEs serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Art. 9º** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente e, adicionalmente, uma cópia do respectivo edital de convocação deverá ser encaminhada aos acionistas no dia da publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia" e "outros assuntos". A 1ª convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, à data da realização da Assembleia Geral; não se realizando a assembleia, será realizada a 2ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias e, caso necessária, será ainda realizada a 3ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos que não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações que a totalidade dos acionistas, de forma unânime, concordem em incluir na ordem do dia da respectiva Assembleia. Independentemente das formalidades previstas neste Art., será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 1º** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou por quem este vier a indicar, e, na ausência do Diretor Presidente, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos, quem exercerá a função de presidente da respectiva Assembleia Geral, podendo ser acionista ou não. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas. **§ 2º** Exceto se quórum maior for requerido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas: (i) em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social da Cia; (ii) em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto com relação às Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre as matérias indicadas no Art. 10 abaixo, as quais dependerão, em primeira ou segunda convocação, da presença de acionistas representando o quórum mínimo para a aprovação de tais matérias ou (iii) em 3ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, inclusive em relação às Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre as matérias indicadas no Art. 10 abaixo. **Art. 10.** Exceto conforme estabelecido neste Art. ou nos casos em que a lei dispuser o contrário, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas representando a maioria simples do capital votante presente na Assembleia Geral. Não obstante, a aprovação das seguintes matérias se dará em Assembleia Geral de Acionistas e exigirá o voto favorável de, no mínimo, 90% mais uma ação do capital social votante da Cia: (a) alteração deste Estatuto Social ou no caso de uma Subsidiária, do respectivo estatuto ou contrato social que implique em (i) aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações, (ii) alteração do objeto social, (iii) qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações da Cia, (iv) modificação na composição e regras de funcionamento dos órgãos da administração da Cia, e (v) qualquer alteração ou restrição, de qualquer natureza, dos direitos, termos e condições previstos em acordos de acionistas; (b) emissão de ações, bônus de subscrição ou valores mobiliários conversíveis em ações, criação de novas classes ou espécies de ações, emissão de ações sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações; (c) resgate, recompra ou amortização de ações pela Cia, os termos e condições da respectiva operação, incluindo o respectivo valor a ser pago, observados os parâmetros definidos em lei; (d) aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Cia, observada, ainda, a legislação em vigor; (e) aprovação de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Cia ou de quaisquer Subsidiárias; (f) transformação da Cia em outro tipo societário ou qualquer operação de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias, ou qualquer dos ativos da Cia e/ou das suas Subsidiárias (incluindo-se por meio de contribuição ao capital social ou "*drop down*") ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Cia ou por qualquer de suas Subsidiárias ou qualquer outra operação envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias com efeitos similares que possa acarretar a diluição, direta ou indireta, dos acionistas; (g) dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação ou extinção de qualquer Subsidiárias, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação de qualquer Subsidiárias; (h) adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Cia que importem em diluição injustificada da participação dos acionistas; (i) alteração da política de dividendos da Cia, desde que de forma diversa do previsto na política de dividendos prevista no CAP. IX abaixo, exceto por aquelas resultantes de alterações legislativas; (j) realização pela Cia e/ou suas Subsidiárias de quaisquer investimentos em sociedades ou aquisições de participações societárias (incluindo a criação ou constituição de qualquer sociedade, *joint venture*, consórcio, parceria ou elevação de investimento de capital em outro negócio) em valor superior a R$100.000.000,00 em uma única operação ou em uma série de operações correlatas de mesma natureza durante qualquer período de 12 meses, bem como a alienação de tais investimentos; (k) celebração pela Cia de associações, *joint ventures* e/ou consórcios com Terceiros; (l) celebração de contratos, compromissos, negócios, transações e/ou relações comerciais pela Cia e/ou suas Subsidiárias com Partes Relacionadas de quaisquer dos acionistas, exceto por aquelas que sejam comprovadamente realizadas em condições equitativas e com base em valores de mercado, semelhantes às condições que as partes obteriam caso a transação fosse realizada com Terceiros, observado o Art. 156 da Lei das S/A; (m) realização pela Cia e/ou pelas Subsidiárias de quaisquer novas transações, negócios, compromissos, reorganizações societárias ou outras operações similares que impliquem na transferência das atividades atualmente exercidas pelas Subsidiárias para uma Parte Relacionada da SILTOTAL HOLDING S.A que não seja Controlada direta ou indireta da Cia; (n) assunção, renovação ou extensão de obrigações ou dívidas, contratação de empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou *leasing*, emissão de notas promissórias, debêntures conversíveis ou não conversíveis ou outros títulos de dívida, que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas durante um mesmo exercício social, acarretem aumento do endividamento da Cia e/ou suas Subsidiárias em valor superior a R$50.000.000,00 em relação àquele existente no início do referido exercício; (o) prestação pela Cia e/ou suas Subsidiárias de fianças, avais ou quaisquer outras garantias reais ou pessoais (i) em valor não superior a R$50.000.000,00 em qualquer caso em benefício exclusivo da Cia e/ou das Subsidiárias, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas de mesma natureza durante um mesmo exercício social e (ii) em qualquer valor, em qualquer caso, em benefício de terceiros; (p) contratação da empresa de auditoria que auditará as demonstrações financeiras da Cia e/ou das suas Subsidiárias que não seja uma das Empresas de Auditoria; (q) qualquer operação que envolva atividades não relacionadas ao objeto social da Cia e das suas Subsidiárias como estabelecido nos respectivos estatutos ou contratos sociais. **§ Único.** Os termos definidos utilizados neste Art. 10, quer no singular ou no plural, no gênero masculino ou feminino, terão os seguintes significados: "Afiliada" significa, com relação a uma determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa, observado que uma Afiliada de uma pessoa natural incluirá (a) qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, seja Controlada pela pessoa natural em questão e (b) os parentes até o terceiro grau (ascendentes, descendentes ou irmãos) e cônjuges e parentes do cônjuge até o terceiro grau (ascendentes, descendentes e irmãos), herdeiros e sucessores a qualquer título de tal pessoa natural; "Controle" tem o significado que lhe é atribuído pelo Art. 116 da Lei das S/A. Termos derivados de Controle, como "Controlada", "Controladora" e "sob Controle comum", terão significado análogo ao de Controle; "Empresas de Auditoria" significa as seguintes empresas de auditoria: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., KPMG Auditores Independentes e Deloitte Touche & Thomatsu Auditores Independentes; "Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, (a) qualquer de suas Afiliadas, diretas e indiretas, e acionistas, diretos e indiretos, de suas Afiliadas, bem como as sociedades investidas, diretas e indiretas, das suas Afiliadas, (b) Pessoa da qual a Pessoa em questão participe com 10% (dez por cento) ou mais do respectivo capital total e (c) qualquer conselheiro, diretor ou administrador (ou, no caso de fundos de investimento, o gestor) das Afiliadas e/ou de quaisquer outras Pessoas referidas nesta definição; "Pessoa" significa, conforme o caso, qualquer pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, fundação, sociedade de direito, independentemente de sua forma societária, associação, consórcio, *trust*, fundo de investimento, *joint venture*, condomínio ou sociedade de fato, com ou sem personalidade jurídica; "Subsidiárias" significa qualquer Pessoa Controlada direta ou indiretamente pela Cia; e "Terceiro" significa qualquer Pessoa que não seja a Cia, um acionista e/ou suas Afiliadas. **CAP. VI - Administração da Cia: Art. 11.** A administração da Cia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º**. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **CAP. VII - Diretoria: Art. 12.** A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores coincidirá com a realização da AGO do último ano de mandato, desde que respeitado o prazo legal. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 1º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. **Art. 13.** Compete à Diretoria a representação da Cia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou em acordos de acionistas. **Art. 14.** Compete ao Diretor Presidente da Cia: (i) dirigir, designar, coordenar e supervisionar as atividades dos administradores e dos Diretores sem designação específica; (ii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Cia, bem como a sua apresentação aos acionistas; (iii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal, e (iv) convocar Assembleia Geral de Acionistas. **Art. 15.** Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Cia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a 2 Diretores, agindo sempre em conjunto, sendo necessárias as assinaturas (i) de 2 Diretores, conjuntamente, (ii) de 1 Diretor em conjunto com um bastante procurador, com poderes específicos para a prática do ato, ou (iii) de 2 procuradores em conjunto, com poderes específicos para a prática do ato. **§ 1º.** As procurações outorgadas em nome da Cia serão sempre assinadas por 2 Diretores, agindo em conjunto, e deverão: (i) especificar os poderes conferidos e (ii) ter um período máximo de validade de 2 anos, com exceção daquelas para fins judiciais que terão prazo de validade indeterminado. **§ 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Cia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Art. 16.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Cia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **CAP. VIII - Conselho Fiscal: Art. 17.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. **Art. 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação aplicável, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **CAP. IX - Exercício Social e Lucros: Art. 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. **§ 2º.** Os acionistas têm direito a um dividendo anual, não cumulativo, no valor mínimo e obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício apurado nos termos da lei, sempre de forma proporcional à participação detida pelos acionistas no capital social total da Cia. **§ 3º** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º** A Cia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º** Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **CAP. XI - Acordo de Acionistas: Art. 20.** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Cia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Cia. **§ 1º** A Cia obriga-se a cumprir todas e quaisquer disposições resultantes dos acordos de acionistas durante todo o período de sua vigência. A Cia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições dos acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos Acionistas sob os acordos de acionistas. **§ 2º** Nos termos do Art. 118, § 8º, da Lei das S/A, o presidente da Assembleia Geral não deverá computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas, observando-se o previsto no Art. 118, § 9º, da Lei das S/A, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais ou de reuniões dos órgãos de administração da Cia. **CAP. XI - Liquidação. Art. 21.** A Cia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Art. 22.** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicados as disposições legais pertinentes. **CAP. XII - Resolução de Conflitos: Art. 23.** Resolução de conflitos. (a) Os acionistas e a Cia se comprometem a, no prazo de 30 dias do recebimento, por um acionista ou pela Cia, de notificação prévia e por escrito acerca de uma disputa oriunda deste Estatuto Social ou a ele relacionada, envidar esforços comercialmente razoáveis para negociar, de boa-fé, uma resolução para tal disputa, controvérsia ou demanda, decorrente ou referente a este Estatuto Social, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução e/ou rescisão das transações nele contempladas ("Disputa"). No entanto, independentemente do disposto neste item, a mes-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 [illegible]
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO [illegible]
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento [illegible]

JUCERJA
Pag. 7/9

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 37

TIM S.A.

Companhia Aberta

[illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: [illegible] Protocolo: [illegible] Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em [illegible] SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaidigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. [illegible]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/109865-5, ARQUIVADO EM 28/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004056787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

28 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EF9A3084DEEE0F2A83514D01194BCFFE8E234752A049B7A389C0E629FE5EA9D4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 9/9

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004050990	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Nº de Páginas: 80

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F2BFCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 40

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

13/04/2021 19:08:01

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103662941

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/04/2021
Data da 1ª entrada:	13/04/2021

Rio de Janeiro
Local

13/04/2021
Data

Últimos Retornos

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

TIM

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 42

TIM

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e (2) O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 43

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos),** seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos),** referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 44

quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos).**

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 45

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 46

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 47

(6) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como membro efetivo, o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como suplente o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

(ii) como membro efetivo, o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como suplente a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(iii) como membro efetivo, o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 48

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 10/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 49

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 11/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 50

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 12/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 51

TIM

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 13/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 52

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,
A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.
As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.
As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.
Em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os constantes nas Demonstrações Financeiras desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange – NYSE). Em 2020, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, é a única do setor de telecomunicações listada do Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.
A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e acumula sinergias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que impôs grandes desafios à sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia através de isolamento e distanciamento social afetaram de maneira substancial o dia-a-dia de nossos clientes e das nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão da nossa rede. Por mais desafiador que tenha sido esse contexto, a Companhia se mostrou antifrágil, se reinventou e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, e nos impuseram (i) fechamento de pontos de venda, com redução na nossa atividade comercial; (ii) transição para um modelo de trabalho 100% virtual; (iii) alteração do tráfego de voz e dados na nossa rede; (iv) mudança na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes; e (v) menor atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esta situação e revertê-la em uma evolução, para a TIM, foi necessário muito foco na execução, com agilidade na tomada de decisão, priorização e coragem digital.
A resposta da TIM, se pautou em suportar seus colaboradores, clientes e a sociedade em geral, executando, entre outras, as seguintes medidas:
- Para os colaboradores: 99,9% dos funcionários foram alocados sob o regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados suportes médico e psicológico aos funcionários, junto com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios;
- Para os clientes: foram realizados ajustes na nossa rede, priorizando a qualidade e continuidade dos serviços em áreas residenciais e com presença de instituições de saúde. Ampliamos os canais digitais, seja para a venda seja para o atendimento dos clientes, e completamos nosso suporte, com a flexibilização de regras de cobrança e condições de pagamento;
- Para sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramenta para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento, por parte dos entes públicos, dos índices de isolamento social. Foram incentivados e priorizados os serviços prestados pelo Ministério da Saúde através do aplicativo do Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras ainda fizeram campanhas nacionais para esclarecimento e incentivo a adoção de medidas de prevenção à doença.

Antifrágil: Transformando as Adversidade em Oportunidades

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo demonstrou uma recuperação na taxa de crescimento anual da receita de serviços (+1,6% no 2S contra -0,9% no 1S) para fechar o ano com crescimento positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para os quase 10 mil colaboradores apresentou ganhos de produtividade por toda a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.
Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a contínua evolução da abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Vantagens, o *Market Place* de Entretenimento e o combo com serviços financeiros do Banco C6; (iii) a redução do churn e recuperação da adição de clientes; (iv) a sólida execução na nossa operação e banda larga; (v) o contínuo avanço da nossa infraestrutura de rede e TI; e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.
Os impactos positivos dessas iniciativas ficaram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio:
- Do ponto de vista dos Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e terminou o ano em relativa estabilidade (-0,2%) contra o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pré-Pago quando no Pós-Pago:
  - Pré-pago: (i) recuperação do número de recarregadores, fechando o ano levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,9% A/A do ARPU; e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU (ex-M2M); (iii) redução em 1p.p. de churn ao longo de 12 meses; e (iv) recuperação em "V" no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de receita, enquanto ajustes na operação aceleravam o *rollout* de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica iniciada em 2018 continuou, e terminamos o ano atendendo 33 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões administrativas. O foco em uma oferta de valor aos clientes, oferecendo a banda larga em fibra ótica e conteúdo através de parcerias com aplicativos, possibilitou o crescimento de mais de 8% A/A do ARPU, enquanto a TIM Live ganhou, mais uma vez, o prêmio de melhor serviço de banda larga do país do jornal Estadão.

O desenvolvimento da nossa infraestrutura é pilar fundamental da estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e a expandir o serviço de banda larga residencial.
Por mais um ano, a TIM assegurou a liderança em 4G, tendo a maior e melhor cobertura nesta tecnologia. Fechamos 2020 com mais de 3.877 mil cidades e estabelecemos como meta cobrir todos os municípios do país até 2023. Nossa rede móvel foi atestada mais uma vez como líder em disponibilidade e experiência 4G pela OpenSignal.
Na rede fixa, superamos a marca de 108 mil quilômetros de fibra ótica em *backbone* e *backhaul*, demonstrando o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Expandimos também nossa cobertura do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios em FTTH e 6,4 milhões de domicílios totais.

Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais na cultura de toda a Companhia, permeando os diferentes processos em todas as áreas. Além disso, o processo de transformação digital, que tem impacto tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, segue em ótima velocidade, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o app Meu TIM (+12% no número de usuários únicos na plataforma), em pagamentos eletrônicos (75% de adoção, +10 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% de adoção, +11 p.p. versus 2019), liderança nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, dentre outros indicadores. Nos últimos dois anos, essa transformação contribuiu para uma redução média de custos de mais de 10% nas linhas afetadas pelos projetos.
Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos, a redução no nível de inadimplência (2,3% da Receita Bruta) que refletiu de maneira direta o aumento em relevância que o serviço de telecomunicações ganhou na visão dos clientes. Todas as curvas de arrecadação apresentaram melhora ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 90%.
A combinação de todos esses fatores nas frentes operacional e financeira produziu, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, atingindo R$8,4 bilhões, com uma margem de 48,5% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$4,6 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de mais de R$4,6 bilhões e um endividamento baixo.

Conclusão e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades trazidas pelas mudanças impostas pelo ambiente externo e mantendo o foco na execução da estratégia foram as marcas de 2020. Essa combinação tornou possível a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.
A expectativa para o ano de 2021 é de aceleração no processo de recuperação seja da economia em geral, quanto dos resultados da própria empresa. Esperamos capitalizar cada vez mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios que, combinadas com a evolução do processo de consolidação do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidade para TIM e para o setor de telecom.

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela atípica e imprevisível pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, que trouxe, além de um imensurável ônus humano, um expressivo ônus para atividade econômica do Brasil e do mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,36%, segundo o último relatório FOCUS[1] do ano, em comparação a uma previsão de crescimento de 2,30%, no primeiro relatório FOCUS[2] de 2020.
Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a pandemia levou ao fechamento de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, o cenário mudou ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, puxado por recuperação desigual entre setores, com a indústria e o comércio em níveis médios acima do período pré-crise e os serviços ainda significativamente abaixo. O ano terminou sem recuperar o nível de atividade do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.
A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%[3], maior valor anual desde 2016. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta que era de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos grupos Alimentação e Bebidas, com alta de 14,09% no ano, e maior contribuição para inflação mensurada pelo indicador.
Na frente cambial, o dólar americano apresentou manteve forte valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano em R$5,19[4] depois de ter atingido R$5,93[5], em maio deste ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real tendo apresentado forte oscilação ao longo do ano, diante de um cenário de elevação do risco fiscal decorrente do agudo aumento dos gastos públicos decorrentes da pandemia, a paralisação das reformas fiscal e administrativa, bem como a mínima histórica da taxa SELIC, contribuírem para uma forte oscilação cambial ao longo do ano. A balança comercial fechou o ano com um superávit de US$ 50,9 bilhões[6], alta de 6,3% quando comparado ao ano de 2019, o desempenho dos setores pela média diária mostra crescimento de 6% na agropecuária, queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% em produtos da indústria de transformação.
Quanto ao cenário internacional, o início da vacinação contra a COVID-19 em grande parte dos países, o que é percebido como prelúdio de uma volta à normalidade, somado à eleição de Joe Biden para presidente dos EUA, possivelmente por uma perspectiva de redução das tensões internacionais, embora a expectativa de um acordo no Congresso para um novo pacote fiscal ainda não tenha se concretizado, são fatores que contribuem para uma elevação das projeções de crescimento da economia global, que apresentou forte recuperação no 3º trimestre de 2020. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) caiu 10,5% no segundo trimestre, mas cresceu 9% no terceiro. O FMI reviu sua projeção de crescimento da economia mundial em 2020 de -5,2% para -4,4%[7].

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".
Contudo, tal estratégia foi impactada por um acirramento da competição no mercado brasileiro, verificado pela presença de ofertas mais agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral, o que, de certa forma, limitou a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos ou de propor a adesão a ofertas de maior valor.
Apesar dos impactos oriundos da profunda crise causada pela epidemia do novo COVID-19, e todas as restrições destinadas a retardar sua propagação, o setor manteve a tendência crescimento no consumo de dados, exigindo das operadoras a capacidade de adaptação de suas redes, enfrentando o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta, em ambiente de maior racionalidade nos investimentos, como projetos como a densificação de sites, o refarming de frequência e a agregação de portadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM segue avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. Essa evolução da rede da Companhia permite a ampliação significativa do tráfego na rede 4G, que propicia aos seus clientes melhor experiência de uso, tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor e maior penetração.
A expectativa pelo novo leilão da ANATEL referente à tecnologia do 5G têm gerado debates locais. A implantação dessa tecnologia vai trazer resultados muito expressivos, possibilitando a geração de novos modelos de negócio, incentivando uma sociedade cada vez mais conectada, além de abrir caminho para a implementação de avanços em pesquisa e desenvolvimento.
Por fim, a crescente demanda por Banda Larga Fixa consolidou a visão do acesso à internet como bem essencial à população, o que se confirmou pela evolução na base de clientes e nas adições líquidas da TIM Live.

3. Serviços TIM

3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios nas telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria de telecomunicações, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.
O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, TIM Live, e o serviço de banda larga fixa através da rede móvel, utilizando a tecnologia WTTx e 5GDDS (em caráter de testes), bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, mobile advertising e IoT.
Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.
Demonstrando esse diferencial, em 2020, a TIM iniciou a primeira parceria entre uma empresa de telecomunicações e um banco digital. As ofertas lançadas em conjunto com o C6 Bank chegaram para agregar um diferencial ao portfólio, ao somar mais conveniência e adicionar novas experiências às ofertas dos planos Controle e Pós puro. Outra inovação relevante para o ano foi direcionada aos clientes do plano TIM Black Família que passaram a contar com o marketplace para serviços de OTT, uma maior flexibilidade na escolha do conteúdo de entretenimento incluído no plano e o atendimento diferenciado do TIM Concierge. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

3.2. Estratégia

A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes indicadas abaixo, cada uma das quais focada nas principais partes interessadas da Empresa (clientes, colaboradores e acionistas) e, juntas, visam redesenhar a experiência do cliente e fazer da TIM a melhor escolha por valor no mercado, apoiada por sua posição como líder na ultra banda larga móvel e sua variedade de ofertas inovadoras:
- *Mover de volume para valor*: mudar de uma estratégia de volume para uma abordagem baseada em valor, sustentando um crescimento saudável dos negócios de telefonia móvel por meio da alavancagem da experiência do cliente;
- *Melhorar a eficiência*: passar para um modelo operacional de troca a troca, ou E2E, a fim de melhorar os custos de caixa, a alavancagem digital, a automação e a avaliação dos modelos de negócios de produzir ou comprar, o que possibilita determinar se uma atividade deve ser realizada internamente ou terceirizada com base na produtividade;
- *Monetizar além do núcleo*: gerar novos fluxos de receita a partir de modelos de negócios alternativos, como serviços financeiros móveis e publicidade digital móvel, visando a monetização da nossa base de clientes;
- *Aprimorar tecnologia e operações*: abordar desafios estruturais e preparar nossa tecnologia e nossas operações para desenvolvimentos futuros (ou seja, monetização de rede e dados 5G), com foco na diferenciação e eficiência; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: abordar, do ponto de vista financeiro, o crescimento e a demanda inexplorada no mercado de banda larga, alavancando não apenas a experiência do cliente, mas também o retorno sobre o capital investido.

[1] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2020.
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 03 de janeiro de 2020.
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] Fonte: Banco Central.
[5] Fonte: Banco Central.
[6] Fonte: Ministério da Economia.
[7] Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Todos os cinco pilares estratégicos mencionados acima estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade). Este é o principal objetivo da estrutura proposta, na qual o cliente é o centro de tomada de decisão.

4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar o processo de evolução da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.
Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.
Em 2020, conquistamos mais um recorde de adesão (97%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse crescimento reflete nosso compromisso em ouvir as pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.
Algumas práticas foram destaques na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou resultados significativos, como o aumento da favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando a 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global da Mercer, consultoria parceira responsável pela pesquisa.
Entre as dimensões em destaque na comparação com 2019, as maiores evoluções (iguais ou maiores que 7p.p.) estão na Melhoria de Processo, Ambiente de Trabalho Saudável, Carreira e Capacidade de Atingir Objetivos. Isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.
Os resultados da Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 consolidam o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que há oportunidade de melhoria. Além disso, será preciso investigar as áreas mais críticas em reconhecimento e recompensa, de forma a atuar sobre a percepção das pessoas quanto a remuneração percebida.
A cultura de Integridade e carreiras atrativas também se destacam entre os fatores mais reconhecidos pelo nosso time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks Experience 2020 e campanhas de Diversidade e Inclusão.

4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2020 com 9.421 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.
Aproximadamente 70,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,0% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Os colaboradores da TIM têm acesso a uma oferta de treinamento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e construir uma carreira de sucesso. A TIM investiu mais de R$10,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.
Para orientar as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e monitora o desempenho individual para guiar as atividades com mais assertividade. A Companhia avalia a dedicação e o desempenho diferenciado dos seus profissionais por meio de diferentes ferramentas de gestão de performance e encoraja e proporciona oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.
Aqui na TIM, ao longo do ano de 2020 tivemos como foco apoiar a evolução e a transformação da empresa rumo ao modelo de digital TELCO, com foco específico no desenvolvimento das new capabilities, necessárias para alcançar os objetivos do plano estratégico e industrial da companhia. O objetivo tem sido também o fortalecimento e a disseminação de abordagens de aprendizagem digital e social, coerentemente com as acelerações trazidas pela situação de pandemia bem como desenvolver programas específicos para públicos e temas selecionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores as melhores iniciativas de capacitação e ensino à distância.
Entre os programas que mais se destacaram, estão:
TIM Talks: Oferecemos a todos os colaboradores um programa de 4 semanas de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, saúde, diversidade e inclusão, competências do futuro, entre outros, possibilitando também a participação da sociedade com eventos abertos ao externo.
Programa de Estágio: Para atrair os melhores alunos do mercado e treinar nossos futuros profissionais, o Programa de Estágio traz para a TIM estudantes com energia, determinação, iniciativa, senso de equipe e, especialmente, interesse por desafios e inovação. O programa tem foco importante nas premissas de diversidade e inclusão, no contexto das ambições e dos Planos da TIM nos assuntos ESG, e é estruturado através de uma jornada dedicada de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, incluindo iniciativas com *Job Rotation* e *Job Shadowing* entre outras.
Plano de Apoio no contexto da Pandemia de COVID 19: Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a TIM realizou ações de treinamento voltados à temas como saúde mental, emocional, autocuidado, bem-estar e também disponibilizamos os conteúdos de integração em formato digital. Além disso, transformamos 100% das nossas ações de treinamento para a metodologia à distância.
Onboarding: Levando em consideração os processos de transformação digital que a TIM iniciou há alguns anos, acelerados pelas necessidades da pandemia, um novo programa *Onboarding* foi projetado para engajar e preparar os novos funcionários para e dia a dia. As principais mudanças foram a criação de uma nova marca, a inclusão de novos targets, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de governança. O novo programa será totalmente implementado no primeiro trimestre de 2021.
Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, e desempenham um papel fundamental no processo de inovação, reforçamos nosso posicionamento e compromisso com o tema através da construção de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhadas à estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.
Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU; criação do comitê de diversidade, formado pela alta liderança; lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões; que atuam conjuntamente no desenho e implementação de ações inclusivas para os pilares de gênero, pessoas LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos comportamentos e condutas esperadas de colaboradores, empresas parceiras, fornecedores e demais stakeholders da cadeia de valor. Por acreditar que a informação e o conhecimento é o primeiro passo para quebrar paradigmas e preconceitos, o programa de diversidade 2020 contemplou um plano integrado de comunicação e treinamento para líderes e profissionais TIM, com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores treinados. Também foi lançado o TIM Convida, evento 100% digital e aberto à sociedade, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ecossistema de diálogo e reflexão sobre o tema. Ao todo foram realizadas 6 adições do evento com mais de 50 mil visualizações Youtube.

4.3. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.
Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).
O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.
Já o Plano 2018-2020 propõe conceder ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.
O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (Vesting).
Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.
Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:51 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB787D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº do protocolo.
JUCERJA
Pag. 14/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM · TIMB LISTED NYSE · ISE B3

4.3.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2011 - 2013	8.567.765	-3.399.832	-5.167.933	0
1ª Concessão	2.833.595	-1.532.132	-1.301.463	0
2ª Concessão	2.661.752	-896.479	-1.765.273	0
3ª Concessão	3.072.418	-971.221	-2.101.197	0

4.3.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2014 - 2016	8.965.119	-3.716.738	-4.931.547	316.834
1ª Concessão	1.687.686	-129.643	-1.558.043	0
2ª Concessão	3.355.229	-1.687.378	-1.646.080	21.771
3ª Concessão	3.922.204	-1.899.717	-1.727.424	295.063

4.3.3. Ações Ciclo 2018-2020

Plano	Ações Concedidas	Ações Transferidas	Ações Expiradas	Ações Não Transferidas
Plano 2018 - 2020	2.576.648	-390.068	-503.037	1.683.543
1ª Concessão	849.932	-180.719	-469.619	199.594
2ª Concessão	930.662	-209.349	-33.418	687.895
3ª Concessão	796.054	0	0	796.054

5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia e a TIM reafirma o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural. No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2.1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

Quanto aos sites, a TIM projeta aumentar a densidade de sites a partir da utilização de *Biosites*, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades. No contexto de big data, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, cobrindo aproximadamente 95% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.877 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 92% foram alocados apenas em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone*, *backhaul* e FTTH), densificação de sites, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Instalação de múltiplos data centers buscando melhorar a experiência, sendo 14 DCC (Data Center Core) e 19 DCE (Data Center Edge) – total de 33 ao final do ano;
- Expansão da cobertura 4,5G para 1.350 cidades em 2020;
- Expansão do uso de 4G na frequência de 700MHz, presente em 3.294 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 3.860 cidades.
- Ampliação do refarming da frequência de 2.1 GHz no 4G, atingindo 329 cidades.
- Projeto de virtualização de infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Vivo, visando a eficiência na alocação de Capex e Opex;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede NB-IoT, presente em mais de 3.469 municípios ao final de 2020, possibilitando a criação de soluções IoT não apenas nas grandes cidades, mas também nos municípios mais afastados das capitais.

Por mais um ano, a TIM garante sua liderança em cobertura 4G, atingindo 3.877 cidades ou 95% da população urbana cobertos. O crescimento de 20% A/A nos elementos de rede desta tecnologia em 2020 reforça o compromisso da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura da rede móvel. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 90% do total, uma alta de 5 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2020	2019	%A/A
Cidades 4G	3.877	3.477	11,5%
das quais 700 Mhz habilitadas	3.294	2.313	42,4%
das quais VoLTE habilitadas	3.860	3.401	13,5%
População Urbana Coberta (4G)	95%	94%	1,0p.p.
das quais 700 Mhz habilitadas	92%	81%	11,0p.p.
das quais VoLTE habilitadas	94%	93%	1,0p.p.
Cidades 3G	3.506	3.283	6,8%
População Urbana Coberta (3G)	93%	92%	1,1p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.950 sites, sendo 81% conectados através de *backhaul* de alta capacidade, para o mesmo período.

Em relação a infraestrutura de transporte, **a Companhia alcançou 108 mil km fibra ótica para *backbone* e *backhaul***, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também seguiu em constante expansão ao longo de 2020, superando ao final do ano 3,2 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC alcançou 3,7 milhões. Isso representa um total de 6,4 milhões de *homes passed* em 35 cidades (FTTH + FTTC)*.

Por fim, com um **alcance de 1.668 Biosites ativos ao final de 2020**, o desenvolvimento dos projetos de instalação de Biosites também está alinhado aos valores de responsabilidade social corporativa da companhia. Essas estruturas trazem uma solução para densificação da rede de acesso móvel (antenas/torres) com baixíssimo impacto visual e urbanístico. Além disso, contribuem para a harmonização com o meio ambiente e com a infraestrutura urbana – tendo multifuncionalidade capaz de agregar a transmissão de telecomunicações, iluminação e câmeras de segurança –, além de serem de menor custo e de rápida instalação.

Atualmente, a Companhia detém autorização de uso de mais de 110 MHz em espectro, sendo 36 MHz em frequências abaixo de 1 GHz, distribuídos da seguinte forma:

Média de Espectro Ponderada por População					
700 MHz	850 MHz	900 MHz	1.800 MHz	2.100 MHz	2.500 MHz
20	11	5	35	22	20

5.2. Qualidade e Experiência do Usuário

Em um ano marcado pelo isolamento social e fechamento de lojas físicas em diversas regiões do país, a necessidade do fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de caring de clientes ganhou importância ainda maior. Nesse sentido, os meios desenvolvidos para simplificar o autoatendimento e o potencializar nossos canais de venda digital vêm demonstrado resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no seguimento de pós-pago puro tiveram crescimento de 31,7% A/A, enquanto no Controle consumer o aumento foi de 1,9% A/A e nas vendas digitais da TIM Live o avanço foi de 11,2% A/A. Adicionalmente, o mix de recargas eletrônicas seguiu ganhando relevância, com crescimento de 2,2 p.p em comparação a 2019.

Vendas Digitais (Pós-pago Puro)

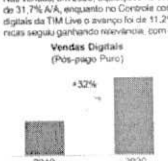

Vendas Digitais (Controle)

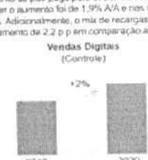

(*) Rio de Janeiro (RJ), São Gonçalo (RJ), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), São João de Meriti (RJ), Duque de Caxias (RJ), São Paulo (SP), Mauá (SP), Poá (SP), Suzano (SP), Francisco Morato (SP), Franco da Rocha (SP), Diadema (SP), Salvador (BA), Lauro de Freitas (BA), Camaçari (BA), Feira de Santana (BA), Recife (PE), Olinda (PE), Jaboatão dos Guararapes (PE), Paulista (PE), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Anápolis (GO), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Betim (MG), Contagem (MG), Brasília (DF), Taguatinga (DF), Samambaia (DF) e Ceilândia (DF).

Vendas Digitais (TIM Live)

Recargas Digitais (% sobre o total)

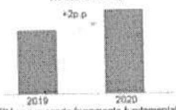

Já em termos de caring, o aplicativo Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e controle a clientes no momento de gerenciarem seus planos. O crescimento de 12,3% A/A na média mensal dos usuários únicos do app no ano comprova a adesão cada vez maior dessa plataforma por parte dos clientes. Da mesma forma, a queda de 36,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção desse canal, reduzindo a dependência de comunicação através de call centers.

MEU TIM (usuários únicos)

Atendimento Humano (# interações)

Outra iniciativa inovadora explorada pela Companhia tem sido o uso de inteligência artificial na central de relacionamento. Essas inovações visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possam detectar de forma automática eventuais problemas nos serviços fornecidos aos usuários, sugerindo medidas corretivas ou resolvendo essas ocorrências.

O autoatendimento cognitivo da TIM responde por voz em linguagem natural e em tempo real a dúvidas ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos benefícios de cada plano, pagamento de contas, além de realizar serviços como contratação de dados, desbloqueio de linhas, contestação de informações, entre outros. No 4T20, atingimos uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 22 milhões de chamadas passaram pela nova URA Cognitiva.

E-Faturamento (# de faturas entregues)

E-Pagamento (# de acessos com pagamentos digitais)

Como resultado dessa evolução, **o tráfego de dados no 4G ultrapassou os 90% do total** (uma alta de 5 p.p.) em comparação com o ano anterior.

6. Desempenho Operacional

6.1. Panorama do Mercado Brasileiro

No ano de 2020, o mercado móvel reportou uma variação de 292% A/A. O movimento de crescimento da base total neste patamar foi observado pela última vez em meados de 2015, quando o segmento pré-pago iniciou a sua fase de consolidação. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 9,6 milhões de acessos (63% de pós-pago humano) e superaram a queda de 2,3 milhões de acessos do pré-pago pelo primeiro trimestre em 5 anos.

Adições Líquidas do Mercado (mil linhas)

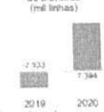

Adições Líquidas Pós-pago (mil linhas)

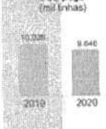

Adições Líquidas Pré-pago (mil linhas)

Fonte: Anatel

6.2. Desempenho da TIM

O segmento pós-pago encerrou o ano de 2020 com 21,8 milhões de acessos (+1,7% A/A), sendo 82,6% deste total linhas de pós-pago humano e 17,4% linhas M2M. No período, o mix do segmento na base total foi de 42,4% (+3,0 p.p. A/A).

O pós-pago humano acumulou adições líquidas de 216 mil acessos no ano, **finalizando o 4T20 com 18,0 milhões de acessos** (+1,2% A/A). Este foi o primeiro trimestre, desde o início do isolamento social em decorrência da pandemia, em que as operações comerciais se mantiveram de forma contínua. Dessa forma, o resultado do período foi positivamente influenciado pela aceleração das adições brutas (+18,9% T/T e +3,5% A/A). O *churn* apresentou nova desaceleração, -1,0 p.p. A/A na taxa mensal, superando já em 2020 o resultado esperado para 2022, conforme o último plano trienal divulgado pela Companhia.

O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 20,6 milhões de acessos. Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,4 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da expressiva redução de *churn* do segmento (-25,4% A/A). As adições líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a manutenção do *spending* e a recuperação do número de recarregadores foram fundamentais para uma evolução positiva no resultado do segmento desde o seu período mais crítico.

Detalhamento da base de clientes por tecnologia:

- **A base 4G finalizou o período com 42,0 milhões de acessos,** mantendo sua trajetória de crescimento contínuo (+7,7% A/A);
- **A base de M2M e Terminais de dados fechou o trimestre com 3,8 milhões de linhas**, +4,1% A/A.

6.3. Segmento Fixo

A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 645 mil conexões (+14,0% A/A). As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses. Encerramos o ano presentes em 34 localidades com FTTH (+47,8% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões administrativas.

A estratégia de oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, é refletida em um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências comerciais, a TIM normaliza algumas linhas da sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não-recorrentes. Estes movimentos são apontados quando requeridos. Nota: em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os publicados no ITR e na DFP desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas demonstrações com data base de 2019.

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Receita Líquida	17.268	17.377	-0,6%
Receita de Serviços	16.665	16.597	0,4%
Serviço Móvel	15.610	15.648	-0,2%
Gerada pelo Cliente	14.351	14.372	-0,1%
Interconexão	528	477	10,7%
Outras Receitas	731	799	-8,5%
Serviço Fixo	1.054	949	11,1%
dos quais TIM Live	628	491	27,9%
Receita de Produtos	603	780	-22,7%

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do contexto macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de recuperação gradual ocorrida ao longo do segundo semestre.

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques são apresentados a seguir:

A Receita do Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%, atingindo R$15.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução dessa linha refletiu, principalmente, a queda mais acentuada na receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além da menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia do COVID-19.

A Receita Gerada pelo Cliente (RGC), que é composta pelas Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados & Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSM.

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado dessa linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A), além de um crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A). Após sucessivos cortes na VU-M, o aumento já previsto pela Anatel ocorreu no mês de fevereiro de 2020. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 2,6% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões. A partir do último trimestre de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela contabilização das receitas advindas da parceria com o Banco C6. A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,7 milhões (conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.). No acumulado do ano, a queda é justificada pela redução de multas sobre outras receitas do serviço móvel. Cabe destacar que o valor absoluto dessa linha continua sendo majoritariamente referente à receita gerada por contratos de compartilhamento e swap de rede, em linha com a estratégia da companhia de ampliação da infraestrutura de transporte em fibra (backbone e backhaul) com maior eficiência na alocação de recursos (Capex e Opex).

A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+27,9%) mais que compensando a queda de 7,0% na receita de outros negócios do segmento fixo.

Em 2020, **o ARPU da TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,8% A/A**, desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com velocidades maiores. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7% comparado a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Custos Reportados da Operação	(8.926)	(7.733)	15,4%
Custos Normalizados* da Operação	(8.896)	(9.263)	-4,0%
Pessoal	(1.004)	(1.005)	-0,2%
Comercialização	(3.010)	(3.357)	-10,3%
Rede e Interconexão	(2.613)	(2.316)	12,8%
Gerais e Administrativos	(605)	(577)	4,9%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(756)	(932)	-18,9%
Provisão para Devedores Duvidosos	(553)	(748)	-26,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	(354)	(328)	8,1%
Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV	(8.140)	(8.332)	-2,3%

*Custos da Operação normalizados por ajustes ao contrato de sale-leaseback de torres (+R$2,6 milhões no 1T20 e +R$1,5 milhão no 1T19), crédito fiscal devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (-R$75,2 milhões no 3T19 e -R$1.720 milhões no 2T19), serviços jurídicos e administrativos associados a projetos especiais (+R$27,2 milhões no 4T20), serviços jurídicos associados à decisão judicial do PIS/COFINS (+R$4,4 milhões no 3T19 e +R$3,5 milhões no 2T19), revisão do prognóstico de perda para contingências trabalhistas com pessoal próprio, para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,2 milhões no 3T19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas contratuais (+R$22,4 milhões no 3T19).

Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões, uma piora de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Essa linha foi impactada negativamente no valor de R$30 milhões em 2020 e positivamente no valor de R$1.530 milhões em 2019, resultado líquido dos efeitos relacionados a itens explicados na nota de rodapé da tabela acima. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes, os Custos e Despesas Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020.**

Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:

Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019, impactada positivamente por menores despesas com pessoal comercial devido ao fechamento dos canais físicos de venda no 2T20 e, negativamente, por elementos orgânicos, como inflação sobre salários e benefícios no 1T20 e 3T20.

Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões refletindo mais um ano marcado pelas tendências estruturais, com os ganhos de eficiências geradas pelas iniciativas de digitalização de processos e aumento da penetração dos canais digitais mais do que compensando a alta com publicidade, decorrente do aumento de presença na mídia. Além disso, houve redução das despesas com FISTEL e um cenário de vendas mais reduzidas no 2T20, com menores despesas com comissionamento de recargas e de ativações de linhas.

Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019. Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de Rede, em decorrência da elevação das despesas com aluguel, compartilhamento e manutenção de infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 4,9% em relação a 2019. Esta alta é explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: i) maiores despesas com serviços de terceiros e aluguéis de bens; e ii) menores despesas com serviços profissionais (principalmente de manutenção de hardware e software), com serviços regulares de limpeza e vigilância e com seguros.

O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 18,9% quando comparado a 2019, explicada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019, refletindo os esforços contínuos na melhoria da aquisição de clientes, através de modelos e políticas de crédito mais robustos, além de maior eficiência na cobrança e recuperação. As curvas de arrecadação vêm apresentando melhoria sucessiva ao longo dos últimos meses, fazendo com a que a linha voltasse a representar 2,3% da Receita Bruta da TIM.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$354 milhões, crescimento de 8,1% A/A no acumulado do ano, explicado pela redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento (a companhia interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, retomando esta prática em agosto), e menores receitas de créditos com fornecedores.

Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020, uma redução de 11,6% A/A.

A relação SAC/ARPU, que indica o *payback* por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020, frente a 2,2 meses em 2019.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Margem EBITDA Normalizada*	48,5%	46,7%	1,8p.p.
Depreciação & Amortização	(5.527)	(5.129)	7,8%
Depreciação	(3.689)	(3.253)	13,4%
Amortização	(1.838)	(1.876)	-2,1%
EBIT Normalizado*	2.845	2.985	-4,7%
Margem EBIT Normalizada*	16,5%	17,2%	-0,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido Normalizado*	(807)	(1.096)	-26,3%
Despesas financeiras	(1.233)	(1.296)	-4,9%
Receitas financeiras	432	201	114,6%
Variações cambiais, líquidas	(7)	(1)	646,6%
Lucro antes dos impostos Normalizado*	2.037	1.889	7,9%
Imposto de renda e cont. social Normalizado*	(166)	17	n.a.
Lucro Líquido Normalizado*	1.871	1.906	-1,8%
Total de Itens Normalizados	(27)	1.716	n.a.
EBITDA Reportado	8.342	9.644	-13,5%
Margem EBITDA Reportada	48,3%	55,5%	-7,2p.p.
EBIT	2.815	4.515	-37,7%
Margem EBIT	16,3%	26,0%	-9,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(807)	21	n.a.
Lucro antes dos impostos	2.008	4.536	-55,7%
Imposto de renda e cont. social	(164)	(914)	-82,1%
Lucro Líquido	1.844	3.622	-49,1%

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela atualização monetária sobre crédito fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$64,6 milhões no 3T19 e -R$1.051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo crédito fiscal e outros efeitos (-R$2,4 milhões no 4T20, +R$35,2 milhões no 3T19 e +R$865 milhões no 2T19) por ajuste aos impostos diferidos (+R$30,3 milhões no 1T19).

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:54 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: [illegible] Data [illegible]/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 15/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

EBITDA

O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A. As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada de crescimento da Receita de Serviços Móveis após o período mais crítico da pandemia, (ii) a manutenção de sólido crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live, (iii) aprofundamento de iniciativas estruturais para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelos desdobramentos da pandemia a partir das últimas semanas de março e que perduraram de forma mais intensa ao longo de todo o segundo trimestre.

A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%, 1,8 p.p. de acréscimo na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

D&A apresentou incremento de 7,8% A/A em 2020, explicado, principalmente, pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão 4G e dos Direitos de Uso, referentes à uma maior base de Ativos Imobilizados provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,5%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, inferior aos -R$1.096 milhões de 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um menor volume de PIS e COFINS sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor volume de juros sobre financiamentos e sobre leasings, que superaram as menores receitas com juros sobre aplicações financeiras. As últimas três linhas apresentaram valores reduzidos sob uma comparação A/A por causa da taxa Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação a mercado do bônus de subscrição que dá direito a uma parcela de aproximadamente 1,4% no capital social do Banco C6.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões em 2020, comparado com R$17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -8,2%.**

Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A, enquanto Lucro por Ação Normalizado (LPA) foi de R$0,77 comparado com R$0,64 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, uma queda de 42,3% A/A com LPA de R$0,76 versus R$1,50 em 2019. Esta queda é explicada pelos créditos tributários contabilizados em 2019 e classificados como não-recorrentes, conforme comentado anteriormente.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Capex	(3.891)	(3.853)	1,0%
EBITDA - Capex	**4.480**	**4.261**	**5,2%**
Δ Capital de Giro	**159**	**(2.501)**	n.a.
Itens operacionais não recorrentes	(30)	1.530	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	4.610	3.290	40,1%

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19).

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões, uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete principalmente uma Variação do Capital de Giro positiva em R$159 milhões em 2020, comparada com -R$2.501 milhões em 2019, ocasionada, majoritariamente pelos créditos de PIS e COFINS contabilizados no 2T19 e no 3T19. Desconsiderando estes efeitos não-caixa, a Variação do Capital de Giro encerrou 2020 gerando R$1.100 milhões a mais de caixa do que 2019.

É válido lembrar que, no 1T20, houve a postergação do seu pagamento (cerca de R$790 milhões) – que usualmente ocorre no mês de março – para o dia 31 de agosto. No 3T20, houve o pagamento parcial das taxas, cerca de R$300 milhões, referentes ao Condecine e CFRP, impactando negativamente a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa daquele trimestre. O valor remanescente, relativo ao Fistel (TFF) segue em suspenso sem data definida para pagamento.

Portanto, as principais razões para isso foram para a melhora da Variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa relacionados aos créditos de PIS e COFINS mencionados anteriormente) foram, além do não pagamento do Fistel (TFF), um valor substancialmente menos negativo da variação da linha de Contas a Receber, em função de uma melhoria significativa na curva de arrecadação ao longo de 2020, além de menores desembolsos com processos judiciais e administrativos.

CAPEX

Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.891 milhões e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu aproximadamente 13% do total dos investimentos realizados no ano).

DÍVIDA E CAIXA

A Dívida Bruta do 4T20 ficou em R$10.257 milhões, um crescimento de R$646 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses, conforme estabelecido pelo IFRS 16); (ii) dívida bancária no montante de R$2.348 milhões e (iii) a posição de derivativos[1] de hedge no valor de R$304 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.041 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados estrangeiros e totalmente protegidos por hedge para moeda local. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em abril, o Conselho de Administração da TIM aprovou a captação de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em antecipação a possíveis impactos que a pandemia do COVID-19 poderia ocasionar na economia. Deste montante, R$574 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo do 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para captação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$428 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures (~1.000 milhões) originalmente distribuídas em janeiro de 2019.

Movimentos na Dívida

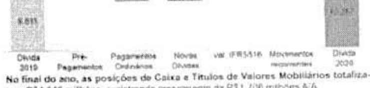

No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.646 milhões, registrando crescimento de R$1.706 milhões A/A.

O rendimento financeiro médio foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do 4T19, acompanhando a redução observada da taxa Selic.

No 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.611 milhões, redução de R$1.061 milhões comparada ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida foi de R$6.672 milhões. Esta queda é explicada pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras em comparação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros, Dívida Líquida-AL, somaria -R$2.767 milhões, ou seja, "caixa líquido" com uma melhora de R$1.659 milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020. Desconsiderando os leasings financeiros, a relação Dívida Líquida-AL/EBITDA-AL ficou em -0,42x em 2020, uma redução comparada aos -0,17x de 2019.

8. Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

A TIM é pioneira nos temas ESG ("*Environmental, Social & Governance*") no setor de Telecomunicações no Brasil. Há treze anos a TIM faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União ("CGU").

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do GT de Direitos Humanos da Rede Brasileira do Pacto Global desde 2015, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM responde ao *Carbon Disclosure Project* ("CDP") - maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010 e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *GHG Protocol*.

[1] A posição de derivativos é composta, ainda, pelo bônus de subscrição no capital do Banco C6, conforme Nota Explicativa número 37 da DFP da TIM S.A.

Há 12 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia Standards, da *Global Reporting Initiative* ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings, nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, entre outros, além de ser certificada pela norma ISO 14001 desde 2010.

Temas Materiais

Devido à pandemia de Covid-19, a TIM conduziu um novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma boa prática incentivada por especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades", conforme quadro atualizado (negrito) a seguir:

Plano de Ambições em ESG

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em esforço conjunto com a TIM Italia, no início de 2020, a TIM assumiu compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.

Environmental	Ecoeficiência no tráfego transmitido	+75%	2025
	Emissões indiretas	-70%	
	Carbono neutro (emissões de carbono)	0	2030
Social	Engajamento dos colaboradores	>MQ3	2022
	Colaboradores treinados na cultura ESG	>95%	
	Desenvolvimento de capacidade digital	1.000	
Governance	Novo Mercado e ISE	manter	2022
	ISO 27001 e ISO 37001	obter	

Energia

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e um de seus grandes desafios. Em 2020, a TIM apresentou 64% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 80% de energia renovável, contando com 60 usinas de energia solar, hídrica e biogás, que vão gerar mensalmente 38GWh de energia, o suficiente para abastecer uma cidade com 150 mil habitantes.

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	627.726	717.014[1]
Combustíveis (L)	861.936	1.240.491 L

[1]Dado ajustado após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM alcançou um total de 1.679 biosites ativos. Os biosites são estruturas com significativa redução no impacto visual e que, além da transmissão de telecomunicações, agregam também na iluminação e segurança através de câmeras de vigilância.

Instituto TIM

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM (www.institutotim.org.br) com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, alguns, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte - BID 2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As Bolsas Instituto TIM-OBMEP continuaram apoiando os 200 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que ingressaram em universidades públicas e advém de famílias de baixa renda. Em 2020, 50 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. O auxílio aos estudantes é fruto da parceria entre o Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O *Academic Working Capital* – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece mentoria e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em sua 6ª edição, o AWC veio com novidades e um novo critério de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos workshops presenciais em encontros virtuais e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando acontecerá a Feira de Investimentos - data que marcará também o início da Edição 2021 do programa. Desde sua criação, em 2015, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pelo AWC e 50 startups foram criadas. Algumas destas, transformando-se em negócios de sucesso, como a Mvisia, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 51% do seu capital social comprado pela WEG, multinacional brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação científica também compõe uma das linhas de atuação do Instituto TIM. Por meio da parceria com o Garatéa-ISS – programa de educação científica e aeroespacial para crianças e jovens – três experimentos brasileiros já foram enviados para a Estação Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do *Student Spaceflight Experiments Program*. O experimento vencedor da edição 2019/2020 do Garatéa foi feito por estudantes mato-grossenses, com o objetivo de descobrir se uma pessoa intolerante à lactose poderia consumir esse tipo de produto no espaço sob medicação. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro a bordo da SpaceX.

A Bateria do Instituto TIM – projeto de inclusão de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência por meio da música – seguiu ao longo de 2020 com o formato virtual, batizado de "Bateria na sua Casa". A iniciativa possibilitou a continuidade dos ensaios com o uso de videoaulas enviadas semanalmente. Para marcar o encerramento das atividades do ano e contribuir com o Natal das famílias - em sua maioria, advindas de áreas de vulnerabilidade social -, os integrantes e a equipe técnica receberam cestas de alimentos.

TIM Tec, programa de cursos gratuitos online do Instituto TIM, bateu a marca de 100 mil inscritos na plataforma e registrou aumento de 200% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma ganhou mais visibilidade a partir do aumento da procura por capacitações à distância durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte da iniciativa Aprendendo Sempre, uma coalizão com diversas organizações da sociedade civil para oferecer cursos online gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM decidiu somar esforços à ação promovida pela ONG Instituto Biomob para garantir a alimentação de famílias de pessoas com deficiência de comunidades dos municípios de Petrópolis, Duque de Caxias, Mesquita e Rio de Janeiro. Por meio da campanha Mobua-Gesto Solidário, mais de 600 famílias receberam cestas básicas mensais, uma ação que garantiu a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

Investimento Social Privado

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

Investimento Social Privado 2020 (R$'000)	
Doações	**265**
Projetos do Instituto TIM	**4.173**
Educação	2.880
Aplicações	-
Trabalho	600
Inclusão	230
Outros	463
Iniciativas na Comunidade[1]	**8.058**
Patrocínios esportivos	-
Patrocínios culturais	8.058
Outros	-
Total	12.496

[1] Incentivos Fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 95% do investimento em Iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

9. Governança Corporativa

9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais.

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações adotou em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, à qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permitiu a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

9.5. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o CF se reuniu 7 (sete) vezes no exercício de suas funções.

9.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 20 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) desses independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), criado em 10 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:57 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2021 SOB O NÚMERO 00004059950 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1F9AA349D259BC1A7FC41F2AFF8CFC2B67572CF0815DA3C4C1E394BRFAB24
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 16/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

9.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social no montante de R$13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

Telecom Italia S.p.A
100%
Telecom Italia Finance S.A.
100%*
TIM Brasil Serv. e Part. S.A. — 67%
Minoritários — 33%
TIM S.A.
100%
Fiberco Ltda.

* Telecom Italia S.p.A detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

9.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.
É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.
A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

9.13. Eventos do Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020 (o total do montante no 4T20).

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.
O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem à Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).
Caberá à TIM o que segue:
- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel.
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso moval (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

▸ TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição no Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.
Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

▸ Aprovação da constituição de sociedade para prestação de serviços da infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços da infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.
A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

▸ TIM e FCA fecham parceria inédita para carros conectados

A TIM e a Fiat Chrysler Automóveis (FCA) estabeleceram uma parceria para oferecer soluções de conectividade embarcada em veículos das marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil a partir da primeira metade de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e potencializar a experiência digital dos clientes, futuros lançamentos da FCA no país vão contar com o eSIM, chip virtual para acesso a Wi-Fi nativo a bordo, com a qualidade da cobertura 4G e rede de Internet das Coisas (IoT) da TIM.
A conectividade permitirá a comunicação, ativa e em tempo real, do carro com o cliente, com a FCA e com a rede de concessionárias. Os clientes da FCA se beneficiarão com uma variedade de serviços, desde conteúdos de entretenimento e segurança, até aplicativos que interagem com o veículo. Também permitirá a identificação remota de eventuais falhas no veículo com a possibilidade de diagnósticos mais ágeis e precisos. Tudo isso graças aos sensores conectados, que enviam dados continuamente para a FCA.
A parceria fortalece a presença da TIM no segmento de serviços prestados a empresas – B2B, inaugurando sua atuação na vertical de carros conectados que se junta ao sólido portfólio de soluções IoT. Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de novas formas de atingir o cliente no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através da prestação de serviços "in-car".

▸ Celebração de TAC com a ANATEL

Em 19 de junho, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (subsidiária integral da TIM Participações S.A.), após deliberação final do Regulador na 8ª Reunião Extraordinária de seu Conselho Diretor ocorrida no dia anterior. O acordo, que está em plena fase de execução, dentro do planejado pela Companhia e sob o estrito acompanhamento da ANATEL, abrange sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$839 milhões, que serão foram arquivadas em função de compromissos assumidos e que podem ser representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, bem como incremento de infraestrutura da rede em mais de 2.000 localidades. A companhia também assumiu o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, à cerca de 350 municípios com menos de 30 mil habitantes. Três milhões de pessoas serão beneficiadas nas regiões Nordeste, Norte, norte de Minas Gerais e em Goiás, em cidades onde a tecnologia de quarta geração ainda não está disponível.

▸ 10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia. Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.
No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.
A Companhia destaca ainda que está sujeita a uma política, aprovada pelo Conselho de Administração de sua Controladora em 30/07/2019, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

▸ 11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.
O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$3,9 trilhões.

Performance das Ações da TIM S.A.
(Base 100 em 31 de dezembro de 2019; Δ Dez-20 x Dez-19)

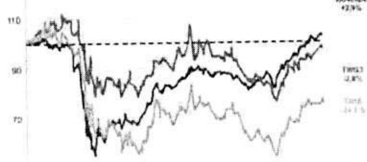

Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 5,9% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US$ 14,03, redução de 26,1% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$35,5 bilhões ou US$ 6,9 bilhões.

▸ Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Ativo				
Circulante		10.411.555	8.418.034	10.411.586
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.575.290	2.284.048	2.575.291
Títulos e valores mobiliários	5	2.070.438	642.312	2.070.438
Contas a receber de clientes	6	3.051.834	3.182.935	3.051.834
Estoques	7	246.602	203.278	246.602
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	374.015	420.284	374.015
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.421.112	1.366.809	1.421.112
Despesas antecipadas	11	149.796	173.139	149.796
Instrumentos financeiros derivativos	37	262.666	16.602	262.666
Arrendamento mercantil	16	5.357	4.931	5.357
Outros valores a compensar	17	43.906	33.090	43.906
Outros ativos		210.539	90.608	210.539
Não Circulante		31.242.862	31.439.148	31.242.861
Realizável a longo prazo		4.115.085	4.525.228	4.115.088
Títulos e valores mobiliários	5	7.061	3.849	7.061
Contas a receber de clientes	6	128.827	103.075	128.827
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	856.786	823.349	856.786
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.277.127	2.367.608	1.277.127
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	550.646		550.646
Depósitos judiciais	12	794.755	919.550	794.755
Despesas antecipadas	11	73.598	65.628	73.598
Instrumentos financeiros derivativos	37	239.423	29.909	239.423
Arrendamento mercantil	16	156.841	151.447	156.841
Outros ativos		30.024	58.513	30.024
Investimento	13	1	-	-
Imobilizado	14	18.100.898	17.612.164	18.100.698
Intangível	15	9.027.075	9.300.756	9.027.075

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Total do Passivo		18.471.672	17.798.375	18.471.672
Circulante		8.301.956	8.135.110	8.301.956
Fornecedores	18	3.128.732	3.910.048	3.128.732
Empréstimos e financiamentos	20	1.689.385	1.384.180	1.689.385
Arrendamento mercantil	16	1.054.709	873.068	1.054.709
Instrumentos financeiros derivativos	37	7.273	858	7.273
Obrigações trabalhistas		272.635	217.523	272.635
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	935.778	483.075	935.778
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	296.299	270.489	296.299
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	25	538.576	597.550	538.576
Autorizações a pagar	19	102.507	86.614	102.507
Receitas diferidas	23	266.436	281.930	266.436
Outros passivos		9.626	41.784	9.626
Não Circulante		10.169.716	9.663.256	10.169.716
Empréstimos e financiamentos	20	655.647	644.908	655.647
Instrumentos financeiros derivativos	37	28.893	3.547	28.893
Arrendamento mercantil	16	7.324.126	6.907.802	7.324.126
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	3.102	2.997	3.102
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	212.444	212.310	212.444
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	78.230	-
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	886.947	703.522	886.947
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	7.346	5.782	7.346
Autorizações a pagar	19	232.940	237.723	232.940
Receitas diferidas	23	755.466	827.182	755.466
Outros passivos		62.783	39.253	62.783
Patrimônio Líquido	25	23.182.745	22.058.807	23.182.745
Capital social		13.477.891	13.476.172	13.477.891
Reservas de capital		397.183	36.154	397.183
Reservas de lucros		9.317.358	8.550.298	9.317.356
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.848)	(3.817)	(4.848)
Ações em tesouraria		(4.837)	-	(4.837)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para expansão	Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	13.476.172	36.154	952.486	5.985.793	1.812.019	-	(3.817.00)	-	22.058.807
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.843.690	1.843.690
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido da controlada (nota 13)	-	-	-	-	-	-	(1.031)	-	(1.031)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.031)	1.843.690	1.842.659
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Incorporação de sociedade do Grupo TIM (Nota 1)	1.719	353.604	-	-	-	-	-	-	355.323
Opções de compra de ações (nota 25 b)	-	7.425	-	-	-	-	-	-	7.425
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	(4.837)	-	-	(4.837)
Destinação do lucro líquido do exercício									
Reserva legal (nota 25)	-	-	83.708	-	-	-	-	(83.708)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.083.000)	(1.083.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	169.541	-	-	(169.541)	-
Constituição de reserva para expansão (nota 25)	-	-	-	507.441	-	-	-	(507.441)	-
Dividendos não reclamados (nota 25)	-	-	-	6.368	-	-	-	-	6.368
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	1.719	361.029	83.708	513.809	169.541	(4.837)	-	(1.843.690)	(718.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.477.891	397.183	1.036.194	6.499.602	1.781.560	(4.837)	(4.848)	-	23.182.745

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para expansão	Reservas de lucros: Reserva de incentivo fiscal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.476.172	33.363	769.187	3.686.091	1.417.858	(1.882)	-	19.380.789
Total do resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.860.162	3.860.162
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	(1.935)	-	(1.935)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(1.935)	3.860.162	3.858.227
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas								
Opções de compra de ações (nota 25.b)	-	2.791	-	-	-	-	-	2.791
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício								
Reserva legal (nota 25)	-	-	183.300	-	-	-	(183.300)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	(1.183.000)	(1.183.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	194.161	-	(194.161)	-
Constituição de reserva para expansão	-	-	-	2.299.701	-	-	(2.299.701)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	2.791	183.300	2.299.701	194.161	-	(3.860.162)	(1.180.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.476.172	36.154	952.486	5.985.792	1.612.019	(3.817)	-	22.058.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:01 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096455-7 Data do protocolo: [illegible]/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 [illegible] demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad igital, informe o nº do protocolo.
JUCERJA
Pag. 17/80

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.287.812	17.377.194	17.287.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.996.615)	(7.433.731)	(7.996.615)
Lucro bruto		9.271.197	9.943.463	9.271.197
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização	28	(4.443.027)	(4.966.289)	(4.443.027)
Gerais e administrativas	28	(1.656.267)	(1.693.104)	(1.656.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(356.986)	1.322.690	(356.986)
		(6.456.280)	(5.356.703)	(6.456.280)
Lucro operacional		2.814.917	4.586.760	2.814.917
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	30	432.287	1.427.500	432.287
Despesas financeiras	31	(1.232.781)	(1.238.555)	(1.232.781)
Variações cambiais, líquidas	32	(6.783)	(882)	(6.783)
		(807.277)	187.963	(807.277)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.007.640	4.774.723	2.007.640
Imposto de renda e contribuição social	33	(163.950)	(914.561)	(163.950)
Lucro líquido do exercício		1.843.690	3.860.162	1.843.690
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia *(expresso em R$ por ação)*				
Lucro básico por ação	34	0,08	0,09	0,08
Lucro diluído por ação	34	0,08	0,09	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162	1.843.690
Outros componentes do resultado abrangente			
Item que não será reclassificado para o resultado			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.562)	(2.932)	(1.562)
Tributos diferidos	531	997	531
Total do resultado abrangente do exercício	1.842.659	3.858.227	1.842.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil) que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&FBovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A. denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A. nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R$355.323.

Conforme previsto no Protocolo de incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.

Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporciona uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais. Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.

Após a incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está sumariado a seguir:

	Notas	01/09/20		Notas	01/09/20
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.959	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	368
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.515	Outros passivos		10.708
Outros ativos		166	Total do passivo circulante		11.076
Total do ativo circulante		50.640			
			Não circulante		
			Provisão para processos judiciais e administrativos	24	36.850
Não circulante					
Depósitos judiciais	12	72.346	Outros passivos		29.752
Outros ativos		1.254	Total do passivo não circulante		66.602
			Patrimônio Líquido		
Ágio(1)		308.761	Capital social	25	1.719
Total do ativo não circulante		382.361	Reservas	25	353.604
			Total do patrimônio líquido		355.323
Total do ativo		433.001	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		433.001

(1) O Ágio incorporado possui a seguinte composição:

Ágio rentabilidade futura (nota 15)	367.571
Mais valia de passivos (provisão para processos judiciais) em combinação de negócios (nota 24)	(89.106)
Imposto de renda diferido sobre mais valia	30.296
	308.761

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter as receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A.. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

É utilizado o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A.. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• **Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios**

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		2.007.641	4.774.723	2.007.641
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		5.527.012	5.128.981	5.527.012
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(88.085)	32.412	(88.085)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		(284)	226	(284)
Provisão para processos administrativos e judiciais	24	333.724	498.698	333.724
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais		131.253	149.631	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		166.057	(1.062.473)	166.057
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	910.691	821.463	910.691
Juros sobre arrendamento mercantil ativo	30	(10.698)	(6.422)	(10.698)
Perdas por créditos de liquidação esperada	28	552.817	748.291	552.817
Opções de compra de ações	26	2.588	2.791	2.588
		9.532.716	11.088.321	9.532.716
Redução (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		(390.087)	(1.025.731)	(390.087)
Impostos e contribuições a recuperar		1.260.949	(1.618.971)	1.260.949
Estoques		(43.325)	(20.219)	(43.325)
Despesas antecipadas		20.928	99.636	20.928
Depósitos judiciais		203.567	252.045	203.567
Outros ativos		(111.003)	2.093	(111.003)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações trabalhistas		53.667	8.182	53.667
Fornecedores		(818.989)	(396.388)	(818.989)
Impostos, taxas e contribuições		(320.674)	56.781	(320.674)
Autorizações a pagar		(10.871)	(100.182)	(10.871)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.635)	(645.021)	(413.635)
Receitas diferidas		(87.188)	(204.355)	(87.188)
Outros passivos		(132.606)	(101.507)	(132.606)
Caixa gerado pelas operações		**8.743.449**	**7.394.684**	**8.743.449**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(69.578)	(161.505)	(69.578)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.673.871**	**7.233.179**	**8.673.871**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.428.888)	130.532	(1.428.888)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.959	-	21.959
Integralização de Capital FiberCo (nota 1)		-	-	1
Adições ao imobilizado e intangível		(3.891.306)	(3.853.484)	(3.891.306)
Recebimento de arrendamento		4.879	9.100	4.879
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(5.293.356)	(3.713.852)	(5.293.355)
Atividades de financiamentos				
Novos empréstimos		1.800.000	1.000.000	1.800.000
Amortização de empréstimos		(1.806.922)	(723.500)	(1.806.922)
Juros pagos – Empréstimos		(72.643)	(96.649)	(72.643)
Pagamento de arrendamento		(927.903)	(800.621)	(927.903)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(794.391)	(785.091)	(794.391)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.360)	32.761	(134.360)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(937.542)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(3.089.273)	(2.310.642)	(3.089.273)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		291.242	1.208.665	291.243
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.284.048	1.075.383	2.284.048
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.575.290	2.284.048	2.575.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DESEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.832	24.346.101
Outras receitas	-	1.795.000	-
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(552.817)	(748.291)	(552.817)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(2.543.707)	(2.865.658)	(2.543.707)
	21.249.577	23.363.883	21.249.577
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(2.641.923)	(2.575.465)	(2.641.923)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.949.673)	(3.294.865)	(2.949.673)
	(5.591.596)	(5.870.330)	(5.591.596)
Retenções			
Depreciação e amortização	(5.527.012)	(5.128.982)	(5.527.012)
Valor adicionado líquido produzido	10.130.969	12.364.571	10.130.969
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	796.406	1.515.657	796.406
	796.406	1.515.657	796.406
Valor adicionado total a distribuir	10.927.375	13.880.228	10.927.375
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	552.749	511.231	552.749
Benefícios	196.124	177.944	196.124
F.G.T.S	60.722	58.169	60.722
Outros	42.498	105.673	42.498
	852.093	853.017	852.093
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.906.223	3.048.980	1.906.223
Estaduais	3.791.380	3.907.156	3.791.380
Municipais	114.390	111.860	114.390
	5.811.993	7.067.996	5.811.993
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.601.595	1.326.073	1.601.595
Aluguéis	813.175	768.773	813.175
	2.414.770	2.094.846	2.414.770
Outros			
Investimento social	4.829	4.207	4.829
	4.829	4.207	4.829
Remuneração de Capital Próprio			
Dividendos e JCP	1.083.000	1.183.000	1.083.000
Lucros retidos	760.690	2.677.152	760.690
	1.843.690	3.860.152	1.843.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:04 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-2 Data do protocolo: [illegible]/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/[illegible], informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 18/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM · TIMB LISTED NYSE · ISE B3

· Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

· Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude da informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

· Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

· Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

· CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia.

· Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação.
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório.
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o lockdown decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, *roaming*) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho as lojas retomaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda estamos continuamente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico do lucro tributável, bem como a estimativa do lucro tributável futuro (nota 10).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(e) Receitas de tráfego não faturadas - "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

(f) Arrendamento mercantil

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	Controladora		Consolidado
	12/2020	12/2019	12/2020
	2.575.290	2.284.048	2.575.291
Caixa e bancos	100.008	101.867	100.009
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:			
CDB/Compromissadas	2.475.282	2.182.181	2.475.282

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,24% (99,95% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.061	3.849
Fundo Soberano (2)	5.220	7.329
FIC (3)		
Títulos Públicos (3)	1.345.797	380.782
CDB (4)	17.370	7.363
Letra Financeira (5)	292.500	104.169
Outros (6)	409.551	142.669
	2.077.499	646.161
Parcela circulante	(2.070.438)	(642.312)
Parcela não circulante	7.061	3.849

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (9,18% em 31 de dezembro de 2018). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.061 (R$3.849 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,62% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

6. Conta a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem às contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07% em 2019).

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	3.180.661	3.286.010
Contas a receber bruta	3.831.921	4.060.087
Serviços faturados	2.039.403	2.076.569
Serviços a faturar ("unbilled")	817.669	858.418
Uso de rede	399.083	438.168
Venda de mercadorias	562.962	670.573
Ativo contratual (nota 23)	14.914	15.142
Outras contas a receber	7.890	1.217
Perdas por crédito de liquidação esperada	(651.260)	(774.077)
Parcela circulante	(3.051.834)	(3.182.935)
Parcela não circulante	128.827	103.075

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	774.077	686.928
Constituição de provisão	552.817	748.291
Baixas de provisão	(675.634)	(661.142)
Saldo Final	651.260	774.077

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	12/2020	12/2019
Total	3.831.921	4.060.087
A vencer	2.785.469	2.593.744
Vencidos até 30 dias	248.955	328.457
Vencidos até 60 dias	84.218	146.200
Vencidos até 90 dias	71.636	149.852
Vencidos a mais de 90 dias	641.644	841.834

7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	246.802	203.278
Estoques	257.477	214.889
Aparelhos celulares e tablets	186.961	146.295
Acessórios e cartões pré-pagos	55.558	61.436
TIM chips	14.958	7.158
Perdas para ajuste ao valor de realização	(10.875)	(11.611)

8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	1.230.801	1.243.633
ICMS	1.188.018	1.201.502
Outros	42.783	42.131
Parcela circulante	(374.015)	(420.284)
Parcela não circulante	856.786	823.349

Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, chips, tablets e modems comercializados pela TIM.

9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.698.239	3.734.417
Imposto de renda e contribuição social (i)	381.905	428.443
PIS / COFINS (ii)	2.253.545	3.244.549
Outros	62.789	61.425
Parcela circulante	(1.421.112)	(1.366.809)
Parcela não circulante	1.277.127	2.367.608

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com:

(a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício, e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R$2.875 milhões, sendo R$1.720 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R$148 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R$632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de recálculo da apuração para acrescentar às bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R$1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R$1.391 milhões, sendo R$908 milhões de principal e R$483 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A.), e R$151 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$76 milhões de atualização monetária (antiga Intelig Telecomunicações Ltda.).

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	12/2020	12/2019
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	475.128	800.711
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	303.948	246.427
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	224.459	271.611
Ajuste a valor presente – licença 3G	5.240	7.182
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	29.971	27.434
Provisão para participação dos empregados	36.915	23.539
Tributos com exigibilidade suspensa (1)	258.246	12.872
Ágio amortizado – TIM Fiber	(370.494)	(370.494)
Instrumentos financeiros derivativos (4)	(154.718)	(13.139)
Juros capitalizados 4G	(262.608)	(291.783)
Custo atribuído – TIM S.A.	(53.792)	(67.748)
Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS (2)	-	(1.023.928)
IFRS16	303.833	209.234
Depreciação acelerada (3)	(266.464)	-
Outros	20.982	69.852
	550.646	(78.230)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos	-	-
	550.646	(78.230)
Parcela imposto ativo diferido	550.646	-
Parcela imposto passivo diferido	-	(78.230)

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:07 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/[illegible] Data do protocolo: [illegible]/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/[illegible], informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 19/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM — TIMB LISTED NYSE — ISE B3

(1) Representada principalmente pela taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, cujo o início do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória no. 952, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado, os valores foram registrados, vide nota 9. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.039,7 milhões. Em agosto de 2020, em razão da movimentação processual, o valor foi integralmente realizado a partir do recálculo do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acrescentar às bases de cálculo desses tributos o crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$266,5 milhões até 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado a partir de 1 de janeiro de 2020.

(4) Em 2020, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6 (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	
2021	157.080	464.891	
2022	244.156	(43.881)	
2023	73.892	(77.717)	
2024 em diante	-	(267.775)	
Total	475.128	75.518	550.646

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R$325.583 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$95.389 em 31 de dezembro de 2019, incluindo prejuízos fiscais).

11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
	223.394	241.767
Aluguéis e seguros	69.208	72.052
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1)	125.114	158.093
Outros	29.072	11.622
Parcela circulante	(149.796)	(173.139)
Parcela não circulante	73.598	68.628

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	12/2020	12/2019
	794.755	919.050
Cível	315.312	347.890
Trabalhista	149.390	207.691
Tributário	181.670	201.282
Regulatório	111	111
Penhora Online (*)	148.272	162.076

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feito a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R$70.660 (R$69.326 em 31 de dezembro de 2019).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias à execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$34.544 (R$73.326 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia, reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$8.862 (R$10.342 em 31 de dezembro de 2019).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$18.883 (R$18.855 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.317 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019).

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros, suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza do terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de Co-billing e no licenciamento de software (blackberry). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$7.843 (R$7.878 em 31 de dezembro de 2019).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.329 (R$3.457 em 31 de dezembro de 2019).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.514 (R$3.471 em 31 de dezembro de 2019).

(h) Depósito realizado pela TIM S.A. - Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$56.664 (R$57.943 em 31 de dezembro de 2019).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$14.505 (R$7.984 em 31 de dezembro de 2019).

(j) CSLL – Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa, assim como cobrança referente a compensação BC Negativa / Prejuízo Fiscal sucedida. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$9.739.

13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, a constituição da FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. "FiberCo", uma sociedade limitada, como preparação para uma possível (ou eventual) segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 18 de dezembro de 2020.

Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo. A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora.

Em 31 de Dezembro a empresa constituída possui apenas o patrimônio líquido de R$1, integralmente detido pela TIM S.A.

14. Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para impairment (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de impairment em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	43.358.751	4.687.207	(616.791)	-	47.429.167
Equipamentos de comutação / transmissão	22.817.681	10.464	(174.249)	3.222.020	25.875.916
Cabos de fibra ótica	813.589	-	-	64.511	878.100
Aparelhos em comodato	2.489.995	912	(7.140)	159.569	2.643.336
Infraestrutura	6.096.847	82.234	(8.063)	255.554	6.426.572
Bens de informática	1.721.251	1	(9.996)	59.130	1.770.386
Bens de uso geral	859.505	1	(1.544)	44.325	902.287
Direito de uso em arrendamentos (1)	6.933.416	1.849.539	(415.060)	-	8.367.895
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(730)	(3.805.109)	513.881
Total Depreciação Acumulada	(25.746.587)	(3.767.878)	185.796	-	(29.328.669)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.389.213)	(1.906.480)	165.167	-	(18.130.526)
Cabos de fibra ótica	(410.567)	(72.046)	-	-	(482.613)
Aparelhos em comodato	(2.256.863)	(143.309)	1.955	-	(2.398.217)
Infraestrutura	(3.593.833)	(432.549)	7.528	-	(4.018.854)
Bens de informática	(1.565.309)	(62.649)	9.988	-	(1.617.970)
Bens de uso geral	(590.658)	(48.403)	1.158	-	(637.903)
Direito de uso em arrendamentos	(940.144)	(1.102.242)	-	-	(2.042.386)
Total Imobilizado líquido	17.612.164	919.329	(430.995)	-	18.100.498
Equipamentos de comutação / transmissão	6.428.468	(1.896.016)	(9.082)	3.222.020	7.745.390
Cabos de fibra ótica	403.022	(72.046)	-	64.511	395.487
Aparelhos em comodato	233.132	(142.397)	(5.185)	159.569	245.119
Infraestrutura	2.503.014	(340.315)	(535)	255.554	2.417.718
Bens de informática	155.942	(62.648)	(8)	59.130	152.416
Bens de uso geral	268.847	(48.402)	(386)	14.325	234.384
Direito de uso em arrendamentos	5.993.272	747.297	(415.060)	-	6.325.509
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(730)	(3.805.109)	513.881

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
Total do Custo do Imobilizado Bruto	33.838.454	5.256.114	4.856.585	(183.384)	-	(408.116)	43.358.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.811.896	-	17.663	(133.768)	2.121.906	-	22.817.681
Cabos de fibra ótica	762.175	-	-	-	51.414	-	813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945	-	519	(20.194)	195.725	-	2.489.995
Infraestrutura	6.133.813	-	-	(18.684)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.326	-	-	(9.366)	51.291	-	1.721.251
Bens de uso geral	796.639	-	-	(823)	63.289	-	859.505
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	1.772.290	-	-	(94.988)	6.933.416
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673
Total Depreciação Acumulada	(22.634.832)	-	(3.262.727)	150.972	-	-	(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.728)	-	(1.577.483)	129.998	-	-	(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)	-	(65.035)	-	-	-	(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)	-	(131.342)	6.705	-	-	(2.256.863)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(440.225)	4.281	-	-	(3.593.833)
Bens de informática	(1.512.107)	-	(62.568)	9.366	-	-	(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.350)	-	(45.930)	622	-	-	(590.658)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(940.144)	-	-	-	(940.144)
Total Imobilizado líquido	11.203.622	5.256.114	1.592.958	(32.412)	-	(408.116)	17.612.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.170	-	(1.559.820)	(3.790)	2.121.906	-	6.428.466
Cabos de fibra ótica	416.643	-	(65.035)	-	51.414	-	403.022
Aparelhos em comodato	181.719	-	(130.823)	(13.489)	195.725	-	233.132
Infraestrutura	2.975.924	-	(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.014
Bens de informática	167.219	-	(62.568)	-	51.291	-	155.942
Bens de uso geral	251.489	-	(45.930)	(1)	63.289	-	268.847
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	832.146	-	-	(94.988)	5.993.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, veículos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Veículos	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.172.142	6.988	479.472	1.539.913	794.757	5.993.272
Adições no exercício	492.771	4.926	142.174	251.886	957.782	1.849.539
Remensuração	(196.967)	(7.426)	(114.726)	(89.335)	(6.606)	(415.060)
Depreciação	(448.046)	(4.488)	(106.658)	(201.555)	(341.495)	(1.102.242)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.019.900	-	400.262	1.500.909	1.404.438	6.325.509
Vida útil - %	12,41	38,35	22,60	9,87	24,69	

• Taxas de depreciação

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para impairment (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) software em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/19, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de impairment em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue.

(a) Movimentação do Intangível

	Saldo em dez/19	Saldo Companhia incorporada	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	29.861.756	367.571	1.215.636	(945)	-	31.444.050
Direito de uso de softwares	18.184.382	-	-	(939)	934.072	19.117.515
Autorizações	9.811.794	-	32.106	(6)	87.355	9.931.248
Ágio	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	169.327	-	8.539	-	-	177.866
Outros ativos	327.360	-	-	-	2.266	329.626
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575
Total Amortização Acumulada	(20.561.032)	-	(1.858.917)	974	-	(22.416.975)
Direito de uso de softwares	(15.093.166)	-	(1.286.295)	974	-	(16.378.487)
Autorizações	(5.276.413)	-	(537.828)	-	-	(5.816.241)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(60.204)	-	(7.762)	-	-	(67.966)
Outros ativos	(129.249)	-	(25.032)	-	-	(154.281)
Total Intangível Líquido	9.300.756	367.571	(641.281)	29	-	9.027.075
Direito de uso de softwares (c)	3.091.216	-	(1.286.295)	35	934.072	2.739.028
Autorizações (f)	4.533.381	-	(505.723)	(6)	87.355	4.115.007
Ágio (d)	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.123	-	777	-	-	109.900
Outros ativos	198.111	-	(25.032)	-	2.266	175.345
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:10 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0012463-1 Protocolo: 00-2021/098405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC1A7FC4 [illegible] FAB73
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 20/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 59

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

	Saldo em dez/18	Adições/ Amortização	Transferências	Outras movimentações (g)	Saldo em dez/19
Total Custo do Intangível Bruto	28.899.775	961.213	-	(98.633)	29.862.355
Direito de uso de softwares	17.142.641	-	1.041.741	-	18.184.382
Autorizações	7.638.972	26.569	2.255.623	(109.770)	9.811.794
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	566	-	-	-	566
Ágio	1.159.649		-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	198.201		-	(28.874)	169.327
Outros ativos	307.654	-	19.707	-	327.361
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276
Total Amortização Acumulada	(18.585.342)	(1.976.257)	-	-	(20.561.599)
Direito de uso de softwares	(13.681.086)	(1.412.080)	-	-	(15.093.166)
Autorizações	(4.845.642)	(432.771)	-	-	(5.278.413)
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(567)	-	-	-	(567)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(52.441)	(7.763)	-	-	(60.204)
Outros ativos	(105.606)	(23.643)	-	-	(129.249)
Total Intangível Líquido	10.314.433	(915.044)	-	(98.633)	9.300.756
Direito de uso de softwares (c)	3.461.555	(1.412.080)	1.041.741	-	3.091.216
Autorizações (f)	2.793.330	(406.802)	2.255.623	(109.770)	4.533.381
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(1)	-	-	-	(1)
Ágio (d)	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	145.760	(7.763)	-	(28.874)	109.123
Outros ativos	202.048	(23.643)	19.707	-	198.112
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entranem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de impairment em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de softwares	20
Autorizações	5 a 50
Direito de uso de infraestrutura	5
Outros ativos	7 a 10

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$1.159.649.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A, a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de impairment.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de impairment

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de impairment para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de impairment dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de impairment dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil e a TIM S.A. e por essa razão a Companhia representa uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de impairment de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2020 o teste de impairment foi realizado comparando o carrying amount com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível da hierarquia dentro da qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o carrying amount da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de impairment, sendo o valor justo apurado superior ao carrying amount. Portanto sendo o valor justo superior ao carrying amount, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding (incorporada pela TIM S.A) sobre o valor de carrying amount são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para impairment uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total carrying amount da unidade geradora de caixa.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 16).

(f) Autorizações

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$1.199 milhões foi reduzido em R$47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 a 2019.

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$38.375.

(g) Outras movimentações compreende:

i) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R$109.770.

(ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.

16. Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	2020	2019
LT Amazonas	162.198	156.378
	162.198	156.378
Parcela circulante	(5.357)	(4.931)
Parcela não circulante	156.841	151.447

LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A.. Nestes acordos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	24.937	5.357
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	99.749	32.010
Janeiro de 2026 em diante	190.633	124.831
	315.319	162.198

Passivo

	2020	2019
LT Amazonas (i)	290.385	276.233
Venda de Torres (leaseback) (ii)	1.256.410	1.102.596
Outros (iv)	115.027	115.973
Sub-total	1.661.822	1.564.802
Outros arrendamentos (iii)		
Arrendamento mercantil - Rede	3.252.463	3.294.261
Arrendamento mercantil - Veículos	-	3.005
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	175.660	255.857
Arrendamento mercantil - Imóveis	259.330	243.921
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	1.606.567	1.600.456
Arrendamento mercantil – Fibra	1.422.993	798.563
Sub-total leasing IFRS16 - CPC 06 (R2)	6.717.013	6.196.068
Total	8.378.835	7.760.870
Parcela circulante	(1.054.709)	(873.068)
Parcela não circulante	7.324.126	6.907.802

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) e de R$567.261 (R$592.323 em 2019).

A movimentação dos passivos de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 37.

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos da transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	47.366	13.772
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	189.465	51.915
Janeiro de 2026 em diante	362.223	224.698
	599.054	290.385

ii) Venda e leaseback das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.451 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$3 bilhões e um Contrato Master de Locação (Master Lease Agreement – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "sale and leaseback" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (greenfield ou rooftop). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$2.651.247, sendo o montante de R$1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) no contrato assinado com a ATC. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	201.457	28.576
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	805.829	163.141
Janeiro de 2026 em diante	1.936.060	1.064.693
	2.943.346	1.256.410

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Até dezembro de 2021	Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	Janeiro de 2026 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total outros arrendamentos	1.507.562	4.826.489	2.937.862	9.271.913	6.717.013
Arrendamento mercantil - rede	663.013	2.287.363	1.591.291	4.541.667	3.252.463
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	67.535	124.815	4.257	196.607	175.660
Arrendamento mercantil - Imóveis	59.348	181.870	131.678	372.896	259.330
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	304.086	1.046.093	1.210.636	2.560.815	1.606.567
Arrendamento mercantil – Fibra	413.580	1.186.348	-	1.599.928	1.422.993

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 9,06% (10,55% em 2019).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2020 é de R$28.523 (R$82.110 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil em torres de transmissão.

17. Outros valores a compensar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel.

Em 31 de dezembro de 2020, esse crédito é de R$43.908 (R$33.090 em 2019).

18. Fornecedores

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	12/2020	12/2019
	3.128.732	3.916.048
Moeda nacional	2.932.486	3.762.674
Fornecedores de materiais e serviços (a)	2.839.547	3.660.528
Interconexão (b)	64.066	67.396
Roaming (c)	212	441
Co-billing (d)	28.661	34.309
Moeda estrangeira	196.246	153.374
Fornecedores de materiais e serviços (a)	148.888	115.694
Roaming (c)	47.358	37.680
Parcela Circulante	3.128.732	3.916.048

(a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

19. Autorizações a pagar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	12/2020	12/2019
Renovação de autorizações (i)	188.498	199.363
Dívida ANATEL atualizada (ii)	146.949	126.974
	335.447	326.337
Parcela circulante	(102.507)	(88.614)
Parcela não circulante	232.940	237.723

(1) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$188.498 (R$199.363 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$61 milhões (R$147 milhões em 31 de dezembro de 2020) o qual ainda está pendente de julgamento.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A, em 31 de dezembro de 2020, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Data de Expiração						
Termos de Autorização	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Banda V1 (4G)	2500 MHz (Banda P** (4G)	700 MHz (4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Outubro, 2027	Março, 2031*	ES - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - outubro, 2027	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
São Paulo	-	Março, 2031*	Interior - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Outubro, 2027	Setembro, 2022*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029
Santa Catarina	Outubro, 2027	Setembro, 2023*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	Abril, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Pernambuco	-	Maio, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029
Ceará	-	Novembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraíba	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Alagoas	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Piauí	-	Março, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras)	-	Abril, 2028*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR31 – fevereiro, 2030*	Dezembro, 2029
Bahia e Sergipe	-	Agosto, 2027*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029

* Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: [illegible]/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053691 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 21/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 60

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	dez/20	dez/19
BNDES (1)	URTJLP	TJLP a TJLP + 2,52% a.a	Jul/22	-	240.008
BNDES (1)	UM143	SELIC + 2,52% a.a	Jul/22	-	374.461
BNDES (PSI) (1)	R$	3,50% a.a	Jan/21	-	18.071
KFW Finnvera (2)	USD	Libor 6M + 0,75% a.a	Jan/24 a Dez/25	344.125	330.217
Debentures (2)	BRL	104,1% CDI	Jul/20	-	1.025.985
Cisco Capital (2)	USD	2,50% a.a	Dez/20	-	40.366
BAML (2)	EUR	0,279% a.a	Ago/21	570.844	-
Scotia (2)	USD	1,7345% a.a	Ago/21	1.030.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,8225% a.a	Jan/22	399.302	-
Total				2.345.032	2.029.088
Circulante				(1.689.385)	(1.384.180)
Não circulante				655.647	644.908

Garantias

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, contudo ainda existem contratos em vigor com o banco regulando as linhas de crédito disponíveis para saque que estão demonstradas no quadro abaixo. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é do IPCA mais juros de até 2,95% ao ano e sua disponibilidade se estende até março de 2022, sem quaisquer obrigações de desembolso.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R$752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo têm um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA+1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas previstas para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia liquidou no vencimento as debentures emitidas em janeiro de 2019, no montante de R$1.018 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

Tipo	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Remanescente	Montante Valo utilizado até 31 de dezembro 2020
BNDES (i)	TJLP	Mai/18	Mar/22	1.090.000	1.090.000	
BNDES (ii)	TJLP	Mai/18	Mar/22	20.000	20.000	
FINAME (iii)	IPCA	Mar/19	Mar/22	390.000	390.000	
BNB (iv)	IPCA	Jan/20	Jun/23	752.479	752.479	
Total R$:				2.252.479	2.252.479	

Objetivo:

(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais.

(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade.

(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional.

(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

Como resultado da estratégia de gestão mais eficiente de empréstimos e financiamentos, em fevereiro de 2020 a Companhia pré-pagou sua dívida total com o BNDES com custo de 171% do CDI, substituindo-a por novos empréstimos com o Bank of America Merril Lynch (BAML), no montante de R$425 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotia), no montante de R$375 milhões. Ambos empréstimos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.

Em abril de 2020 a Companhia contratou um novo empréstimo em moeda estrangeira junto ao The Bank of Nova Scotia no valor de R$574,2 milhões, com custo de 155% do CDI e prazo de 1 ano, que visa fortalecer o caixa durante o período de crise gerado pela pandemia.

Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R$426 milhões com custo de 156% do CDI e prazo de 1,5 ano. A entrada de caixa referente este empréstimo ocorreu em julho de 2020. A operação teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período da crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e euro em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de hedge" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento.

2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	655.647

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2021	1.689.385
2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	2.345.032

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto à Cisco e ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro são, respectivamente R$1.035.473, R$569.917 e R$405.935.

21. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	938.880	466.072
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	359.498	377.105
Impostos e Taxas ANATEL (1)	509.087	22.009
Imposto sobre Serviço - ISS	66.082	61.148
Outros	4.213	5.810
Parcela circulante	(935.778)	(463.075)
Parcela não circulante	3.102	2.997

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Até 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi paga baseada em uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região.

22. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal do imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	508.743	482.799
Imposto de renda e contribuição social	313.145	346.097
PIS / COFINS	154.353	104.514
Outros (1)	41.245	32.188
Parcela circulante	(296.299)	(270.489)
Parcela não circulante	212.444	212.310

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social; COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas diferidas	1.021.924	1.109.312
Serviços a prestar pré-pago (1)	189.482	198.310
Subvenções Governamentais (2)	24.732	42.159
Swap de rede (3)	-	2.713
Receitas antecipadas	11.163	11.651
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	788.921	843.017
Passivo contratual (5)	7.626	23.282
Parcela circulante	(266.436)	(281.930)
Parcela não circulante	755.488	827.182

(1) Refere-se à recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2020 e de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 e de R$24.732 (R$42.159 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas) líquidas" (nota 29).

(3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.

(4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 16).

(5) Contratos com clientes: O saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

	12/2020	12/2019
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	7.000.764	2.413.565
Ativo contratual (nota 6)	14.914	15.142
Passivo contratual	(7.626)	(23.282)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.

Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(8.120)
Adições	(369)
Baixas	15.777
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.288

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

	2021	2022
Ativo (passivo) contratual	8.611	(1.323)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas. A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	12/2020	12/2019
Provisão para processos judiciais e administrativos	880.947	703.522
Cível (a)	245.432	208.202
Trabalhistas (b)	213.026	208.224
Tributária (c)	399.288	254.833
Regulatória (d)	29.201	32.263

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

	dez-19	Saldo Companhia incorporada	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-20
	703.522	125.958	333.723	(413.634)	137.379	886.947
Cível (a)	208.202	4.531	224.416	(266.872)	75.185	245.432
Trabalhistas (b)	208.224	45.691	63.649	(138.898)	34.361	213.026
Tributária (c)	254.833	75.646	48.837	(7.792)	27.704	399.288
Regulatória (d)	32.263	118	(3.235)	(71)	129	29.201

	dez-18	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-19
	742.162	498.698	(645.020)	107.682	703.522
Cível (a)	106.801	347.652	(335.415)	88.964	208.202
Trabalhistas (b)	423.923	38.218	(232.013)	(21.904)	208.224
Tributária (c)	180.101	112.538	(77.341)	39.535	254.833
Regulatória (d)	31.337	93	(251)	1.087	32.263

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1. Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.429 (R$135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

a.2. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e, (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R$51.713 (R$31.221 em 31 de dezembro 2019).

a.3. Ex-parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$18.634 (R$12.812 em 31 de dezembro de 2019).

a.4. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R$33.682 (R$27.039 em 31 de dezembro de 2019).

a.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).

a.6. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão, (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.364 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável:

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R$213.026 atualizado monetariamente (R$208.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	233.399	155.495
Tributos Estaduais	160.256	93.790
Tributos Municipais	5.633	5.548
	399.288	254.833

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

Tributos federais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

(i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$8.356 (R$9.860 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$14.771 (R$14.564 em 31 de dezembro de 2019).

(ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$38.584 (R$37.877 em 31 de dezembro de 2019).

(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$58.988 (R$58.116 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Em junho de 2020, a empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R$5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).

Tributos Estaduais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

A provisão para a TIM S.A. suporta setenta e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$36.491 (R$23.558 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$5.135 (R$5.037 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$15.751 (R$15.460 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R$11.125 (R$10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R$8.767 (R$8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$14.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em co-billing.

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$29.201 (R$32.263 em 31 de dezembro de 2019).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	12/2020	12/2019
	18.147.562	18.337.227
Cível (e.1)	1.101.332	1.035.308
Trabalhista e previdenciária (e.2)	340.801	398.886
Tributária (e.3)	16.586.353	16.194.922
Regulatória (e.4)	119.076	708.111

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo.

e.1. Cíveis

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	220.347	374.660
ANATEL (e.1.2)	223.066	220.526
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	160.279	32.847
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	193.529	180.226
Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5)	154.187	125.201
Outros (e.1.6)	149.924	101.848
	1.101.332	1.035.308

e.1.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:16 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/[illegible] Data do protocolo: [illegible] 2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelamento, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 22/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM · TIMB LISTED NYSE · ISE B3

e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4. Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária, (iii) ações indenizatórias, (iv) suposto descumprimento de contrato e, (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$9.487 atualizado (R$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-ajustada, hiring bônus e incentive house no valor possível total de R$22.829 atualizado (R$38.382 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e.2.2. Trabalhistas

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.951 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R$317.971 atualizado (R$386.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

	12/2020	12/2019
	15.586.353	16.194.922
Tributos Federais (e.3.1)	4.268.212	4.253.354
Tributos Estaduais (e.3.2)	8.562.352	8.246.869
Tributos Municipais (e.3.3)	740.813	703.132
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.014.976	2.991.567

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$11.976.959 (R$11.474.981 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.268.212
em 31 de dezembro de 2020 (R$4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução da despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), a falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$2.715.670 (R$2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).

b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$193.181 (R$203.302 em 31 de dezembro de 2019).

c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67.572 (R$60.164 em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$259.088 (R$256.833 em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$887.837 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.

c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos à aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.

d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.067 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.873 (R$138.084 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$362 milhões e R$183 milhões.

g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$197.521 (R$180.920 em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.021 (R$147.572 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$265.536 (R$303.689 em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.4. *FUST e FUNTTEL*

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade, (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e, (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$708.111 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos - estendo garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

Em 19 de junho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria da qualidade e experiência do cliente bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades.

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP a TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social, a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.

Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações ex-tesouraria, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de agosto de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R$13.477.891.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	12/2020	12/2019
	397.183	38.154
Reserva especial de ágio	353.604	-
Opções de compra de ações	43.579	38.154

b.1. Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1).

b.2. Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

c.1. Reserva legar

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2. Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3. Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$1.781.560 (R$1.612.019 em 31 de dezembro de 2019).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162
	1.843.690	3.860.162
(-) incentivos fiscais não distribuíveis	(169.540)	(194.161)
(-) Constituição da reserva legal	(83.707)	(183.300)
Lucro líquido ajustado	1.590.443	3.482.701
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	397.611	870.675
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.083.000	1.183.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.083.000	1.183.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(162.450)	(177.450)
Total de dividendos e JCP líquidos	920.550	1.005.550

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R$1.083.000 e o total pago foi de R$1.153.054 (sendo R$585 milhões referentes ao exercício de 2020 e R$568 milhões referentes ao exercício de 2019. O valor de R$583 milhões, referente a última tranche, de 2020 será pago até 22 de janeiro de 2021.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composta pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$43.026, além do valor ainda não liquidado dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2020 no montante de R$495.550 líquidos.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

26. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM SA em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço do Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o fair value das opções e valor das ações e é reconhecido nos resultados ao longo do período vesting (carência).

Tabela Programa Opções de Ações (Stock Options)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2016 – 3ª Outorga	3.922.204	nov/22	R$8,10	419.340	-	(124.277)	-	-	295.063
Plano 2014-2016 – 2ª Outorga	3.355.229	out/21	R$8,45	132.848	-	(111.077)		-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.687.686	set/20	R$13,42	378.286	-	(69.708)	(308.578)	-	-
Plano 2011-2013 – 3ª Outorga	3.072.418	jul/19	R$8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	2.661.752	set/18	R$5,98	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.833.595	ago/17	R$5,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.532.884		-	930.474	-	(305.062)	(308.578)	-	316.834
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			R$8,12						

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2016 – 3ª Outorga	3.922.204	nov/22	R$8,10	419.340	-	(124.277)	-	-	295.063
Plano 2014-2016 – 2ª Outorga	3.355.229	out/21	R$8,45	132.848	-	(111.077)	-	-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.687.686	set/20	R$13,42	378.286	-	(69.708)	(308.578)	-	-
Plano 2011-2013 – 3ª Outorga	3.072.418	jul/19	R$8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	2.861.752	set/18	R$8,98	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.833.595	ago/17	R$8,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.532.884		-	930.474	-	(305.062)	(308.578)	-	316.834
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			R$8,12						

Identificação Outorga	Ações outorgadas	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo no início do exercício	Outorgadas durante o exercício	Transferidas durante o exercício – Volume Vested	Transferidas – Variação Performance	Transferidas – Adicional Dividendos	Pagas em Dinheiro – Volume Vested	Pagas em Dinheiro – Variação Performance	Pagas em Dinheiro – Adicional Dividendos	Canceladas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020 3ª Outorga	796.054	abr-23	14,40	-	796.054	-	-	-	-	-	-	-	796.054
Plano 2018-2020 2ª Outorga	915.662	jul-22	11,26	897.244		(209.549)	(83.672)	(16.536)	-	-	-	-	587.687
Plano 2018-2020 1ª Outorga	864.932	abr-21	14,41	285.650		(83.181)	70	(4.655)	(2.915)	(5)	(164)	-	194.840
Total	2.576.648		-	1.182.934	796.054	(292.530)	(83.602)	(21.191)	(2.915)	(5)	(164)	-	1.578.581
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			13,12										

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

Data de outorga	Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga	Volatilidade	Vida esperada da opção	Taxa de juros anual sem risco
Outorga 2011	R$8,84	51,73% a.a.	6 anos	11,94%a.a
Outorga 2012	R$8,96	50,46% a.a.	6 anos	8,89%a.a
Outorga 2013	R$8,13	48,45% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2014	R$13,42	44,60% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2015	R$8,45	35,50% a.a.	6 anos	16,10%a.a
Outorga 2016	R$8,10	38,70% a.a.	6 anos	11,73% a.a

Nota: Os dados significativos são característicos do plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (fair value) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-2 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/04/2021 SOB O NÚMERO 00004061990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC8F9AA349025996C3A7FC41F28FC8CFCDB707D5C8041C9DA3C411F55BRFA814
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA Pag. 23/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2011-2013 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).
- **Plano 2011-2013 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01/07/2012 a 31/06/2012.
- **Plano 2011-2013 – 3ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2014).
- **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2015).
- **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações, no período de 01 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$8.999 (R$2.908 em 31 de dezembro de 2019).

▸ 27. Receita operacional líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de Assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de roaming e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (unbilled) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e roaming são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços inclui também as receitas originadas por contratos de parceria financeira e conforme determinado em contrato o valor de receitas reconhecidos até 31 de dezembro de 2020 pelos clientes TIM que possuem contas junto ao nosso parceiro financeiro C6 que foi de aproximadamente R$15 milhões (nota 42).

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems, tablets e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 - Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	12/2020	12/2019
Receita Operacional Líquida	17.267.812	17.377.194
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.831
Receita de serviços	23.279.423	23.820.343
Receita de serviços - Móvel	21.522.135	22.145.033
Receita de serviços - Fixa	1.757.288	1.675.310
Venda de mercadorias	1.066.678	1.362.488
Deduções da receita bruta	(7.078.289)	(7.805.637)
Impostos incidentes	(4.534.582)	(4.939.980)
Descontos concedidos	(2.531.920)	(2.843.670)
Devoluções e Outros	(11.787)	(21.987)

▸ 28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020 Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	12/2020 Despesas com comercialização	12/2020 Despesas gerais e administrativas	12/2020 Total	12/2019 Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	12/2019 Despesas com comercialização	12/2019 Despesas gerais e administrativas	12/2019 Total
	(7.956.615)	(4.443.027)	(1.656.267)	(14.095.909)	(7.433.731)	(4.596.289)	(1.693.104)	(14.113.124)
Pessoal	(58.024)	(632.231)	(313.400)	(1.003.655)	(51.392)	(624.353)	(373.272)	(1.051.017)
Serviços de terceiros	(587.935)	(1.743.644)	(532.044)	(2.863.523)	(569.242)	(2.041.646)	(508.322)	(3.119.210)
Interconexão e meios de conexão	(1.672.655)		-	(1.672.655)	(1.419.464)	-	-	(1.419.464)
Depreciação e amortização	(4.569.064)	(247.666)	(710.282)	(5.527.012)	(4.132.223)	(256.898)	(739.861)	(5.128.982)
Impostos, taxas e contribuições	(28.675)	(761.352)	(23.809)	(813.836)	(32.120)	(817.369)	(18.460)	(867.949)
Aluguéis e seguros	(316.650)	(107.560)	(15.743)	(439.943)	(291.302)	(121.795)	(20.582)	(433.679)
Custo das mercadorias vendidas	(756.060)	-	-	(756.060)	(931.818)		-	(931.818)
Publicidade e propaganda	-	(377.184)	-	(377.184)	-	(355.234)	-	(355.234)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6)		(552.817)		(552.817)	-	(748.291)	-	(748.291)
Outros	(7.652)	(20.763)	(60.989)	(89.424)	(4.170)	(23.703)	(32.607)	(57.480)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

▸ 29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Receita de subvenção, líquida	17.427	21.572
Multas sobre serviços de telecomunicações	37.491	50.499
Receita na alienação de ativos	5.375	2.214
Créditos de PIS/COFINS (i)	-	1.795.000
Outras receitas	65.216	82.657
	125.509	1.951.942
Despesas		
FUST/FUNTTEL (ii)	(133.378)	(137.169)
Impostos, taxas e contribuições	(10.316)	(4.024)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(292.439)	(418.461)
Despesa na alienação de ativos	(13.538)	(7.055)
Outras despesas	(32.823)	(62.543)
	(482.494)	(629.252)
Outras receitas (despesas), líquidas	(356.986)	1.322.690

(i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores em 2019, que discute a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).

(ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas à ANATEL, conforme legislação em vigor.

▸ 30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas financeiras	432.287	1.427.500
Juros sobre aplicações financeiras	81.672	86.574
Juros de clientes	25.886	37.232
Juros swap	32.955	15.536
Juros sobre leasing	19.924	20.528
Atualização monetária (i)	110.970	1.262.772
Outros derivativos (ii)	155.165	-
Outras receitas	2.915	4.858

(i) Em 2019, inclui os valores de R$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

(ii) O valor de marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R$155mln referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional iniciada no exercício de 2020. A diferença entre o custo e valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6, o valor foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

▸ 31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Despesas financeiras	(1.232.783)	(1.238.655)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(70.392)	(116.735)
Juros sobre impostos e taxas	(43.111)	(28.345)
Juros swap	(45.970)	(24.634)
Juros sobre leasing	(760.253)	(821.463)
Atualizações monetárias (1)	(155.036)	(134.494)
Descontos concedidos	(33.725)	(36.047)
Outras despesas	(118.094)	(74.977)

(1) Parte substancial relacionada à atualização monetária sobre processos judiciais (R$137.379 em 2020 - nota 23).

▸ 32. Variação cambial, líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	-	22.494
Fornecedores	15.952	8.972
Swap (i)	305.012	40.742
Outros	43.155	15.950
	364.119	88.158
Despesas		
Empréstimos e financiamentos	(305.010)	(40.715)
Fornecedores	(45.961)	(13.141)
Swap	-	(22.493)
Outros	(19.991)	(12.691)
	(370.962)	(89.040)
Variações cambiais, líquidas	(6.783)	(882)

(i) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

▸ 33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do exercício	(884.099)	(155.521)
Contribuição social do exercício	(232.671)	(58.905)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*)	364.442	156.594
	(752.328)	(57.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	453.274	(623.587)
Contribuição social diferida	144.775	(224.491)
	598.049	(848.078)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	(9.671)	(8.651)
	588.378	(856.729)
	(163.950)	(914.561)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	12/2020	12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.007.640	4.774.723
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(682.598)	(1.623.407)
(Adições) / exclusões:		
Adições, exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(30.959)	26.719
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	368.220	402.220
Outros valores	16.945	123.313
	518.648	708.846
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(163.950)	(914.561)
Alíquota efetiva	8,17%	19,15%

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

▸ 34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.850	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.025.824	42.208.790
Lucro básico por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.890	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.026.085	42.296.790
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011-2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

▸ 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

Ativo	12/2020	12/2019
TIM Participações (8)	-	11.310
Telecom Italia Sparkle (1)	1.630	1.949
TI Sparkle (3)	1.915	2.007
TIM Brasil (8)	6.129	4.860
Outros	1.044	1.035
Total	10.718	21.161

Passivo	12/2020	12/2019
TIM Participações (4)	-	32.975
Telecom Italia S.p.A. (2)	75.317	80.825
Telecom Italia Sparkle (1)	10.576	6.531
TI Sparkle (3)	7.333	3.731
TIM Brasil (5)	6.145	4.916
Grupo Vivendi (6)	1.150	1.164
Gruppo Havas (7)	24.068	11.049
Outros	2.797	2.487
Total	127.386	143.658

Receita	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	1.197	775
Telecom Italia Sparkle (1)	2.994	5.371
TI Sparkle (3)	4.059	2.052
Total	8.250	8.198

Custo/Despesa	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	110.407	93.188
Telecom Italia Sparkle (1)	27.485	24.914
TI Sparkle (3)	19.923	18.700
Grupo Vivendi (6)	1.207	1.386
Gruppo Havas (7)	207.682	264.318
Outros	22.308	18.713
Total	389.012	421.219

(1) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.

(2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Italia fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

(3) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

(5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$195.117 (R$172.956 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos repasses de mídia.

(8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações, foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R$4.829 (R$4.207 em 31 de dezembro de 2019) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

▸ 36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	12/2020	12/2019
Benefícios de curto prazo	23.949	18.178
Outros benefícios de longo prazo (1)	4.544	900
Remuneração baseada em ações	6.343	5.049
	34.836	24.127

(1) a variação decorreu principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

▸ 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato do derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

A Companhia não aplica a "hedge accounting".

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP, IPCA e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:22 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
JUCERJA
Pag. 24/80

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R$1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R$574.200, foi desembolsado em abril e, o segundo, no montante de R$425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	340.660	(36.166)	304.494	46.511	(4.405)	42.106
Outros derivativos	161.429	-	161.429	-	-	-
	502.089	(36.166)	465.923	46.511	(4.405)	42.106
Parcela circulante	262.666	(7.273)	255.393	16.602	(858)	15.744
Parcela não circulante	239.423	(28.893)	210.530	29.909	(3.547)	26.362

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2022	27.173	(28.893)
2023	13.567	-
2024 em diante	198.683	-
	239.423	(28.893)

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 20 e 16.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

2020	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.077.499	502.089	2.579.588
Ativos financeiros ao valor justo	2.077.499	502.089	2.579.588
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	340.660
Outros derivativos	-	161.429	161.429
Títulos e valores mobiliários	2.077.499	-	2.077.499
Total do passivo	-	36.166	36.166
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	36.166	36.166
Derivativos usados para hedge	-	36.166	36.166

12/2019	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	658.328	46.511	704.839
Ativos financeiros ao valor justo	658.328	46.511	704.839
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Títulos e valores mobiliários	658.328	-	658.328
Total do passivo	-	4.405	4.405
	-	4.405	4.405
Derivativos usados para hedge	-	4.405	4.405

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

• Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.

• O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

• Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de das similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	5.756.810	2.579.587	9.335.397
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	502.089
Outros derivativos	-	161.429	-
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.180.661	-	3.180.661
Títulos e valores mobiliários	-	2.077.498	2.077.498
Caixa e equivalentes de caixa	2.575.290	-	2.575.290
Arrendamento Mercantil – leasing	162.198	-	162.198
Depósitos judiciais	794.755	-	794.755
Outros valores a compensar	43.906	-	43.906

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.391.175	36.166	14.427.341
Empréstimos e Financiamentos	2.345.032	-	2.345.032
Instrumentos financeiros derivativos	-	36.166	36.166
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.128.732	-	3.128.732
Arrendamento mercantil leasing	8.378.835	-	8.378.835
Dividendos a JSCP a pagar	538.576	-	538.576

31 de dezembro de 2019

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.679.376	704.839	7.384.215
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.286.010	-	3.286.010
Títulos e valores mobiliários	-	658.328	658.328
Caixa e equivalentes de caixa	2.284.048	-	2.284.048
Arrendamento Mercantil – leasing	156.378	-	156.378
Depósitos judiciais	919.850	-	919.850
Outros valores a compensar	33.090	-	33.090

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.323.556	4.405	14.327.961
Empréstimos e Financiamentos	2.029.088	-	2.029.088
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.405	4.405
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.916.048	-	3.916.048
Arrendamento mercantil leasing	7.780.870	-	7.780.870
Dividendos a pagar	597.550	-	597.550

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2020

Moeda	Tipo de *SWAP*	Contraparte – Dívida	Contraparte – *SWAP*	Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa)*	% Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	351.233	351.233	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a	86,25% do CDI
EUR	PRE X DI	Bank of America	Bank of America	570.878	570.878	100%	0,33% a.a	108,05% do CDI
USD	PRE X DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.031.526	1.031.526	100%	1,72% a.a	134,43% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	399.725	399.725	100%	3,32% a.a.	155% do CDI

* Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

Moeda	Tipo de *SWAP*	Contraparte – Dívida	Contraparte – *SWAP*	Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa)	% Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e BOFA	330.217	330.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.366	40.366	100%	2,50% a.a	84,50% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R$5,30/USD a R$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de U$ 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R$2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	-	-
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.049.955	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	317.506	329.775
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	12.619	24.888
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.619	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	2,38%	2,85%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3775	6,3779
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.23
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	449.386	898.772
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.233
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	754.273	1.203.659
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	449.386	898.772
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,2665%	0,2666%

Cenário Sensibilidade ao EUR

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	142.479	284.958
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	447.366	589.845
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	142.479	284.958
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	7,9725	9,5669
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade a Libor

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	565	1.130
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	305.452	306.017
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	565	1.130
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,3333%	0,3999%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	290.856
Resultado de operações com outros derivativos	155.185

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumarizados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37)	1.879.109	1.986.982
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16)	8.378.835	7.780.870
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16)	(182.196)	(156.378)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(2.575.290)	(2.284.048)
FIC (Nota 5)	(2.070.438)	(642.312)
Dívida Líquida	5.450.018	6.685.114
Outros derivativos (nota 37)	161.429	-
Dívida Líquida - ajustada	5.611.447	6.685.114
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado	8.341.929	9.715.741
Índice de alavancagem financeira - Não auditado	0,65	0,69
(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.843.690	3.860.162
Depreciações e amortizações	5.527.012	5.128.981
Resultado Financeiro Líquido	807.277	(187.963)
Imposto de renda e contribuição social	163.950	914.561
LAJIDA (EBITDA) (1)	8.341.929	9.715.741

(1) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamento mercantil	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2019	2.029.088	7.780.870	(42.106)
Ingressos	1.800.000	1.966.355	(161.429)
Remensuração	-	(443.666)	-
Encargos financeiros	90.500	797.569	13.016
Variações cambiais, líquidas	305.010	-	(305.012)
Pagamentos	(1.879.566)	(1.722.293)	29.610
31 de dezembro de 2020	2.345.032	8.378.835	(465.922)

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados à luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação a exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	7.348	5.782

ICATU, SISTEL e FUNCESP

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus. Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:25 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096465-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA349D259BC7A7F41F2BFCBCFCDB707D5CB5B1D9DA3C431F094BBEAB39
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 25/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM — TIMB LISTED NYSE — ISE B3

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Totais	
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2020	2019
Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20	(*)	-	(*)	-	-	-	-	-
Valor presente das obrigações atuariais	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343	69.362	54.877
Valor justo dos ativos do plano	(57.479)	(12.998)	(434)	-	(9.945)	-	(80.856)	(54.855)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(15.627)	(2.926)	(287)	858	2.145	4.343	(11.494)	22
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	-	2.023	-	-	-	-	2.023	-
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343	(9.741)	22

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições da patrocinadora não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido:

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(3.564)	(1.420)	(274)	1.080	2.117	2.585
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(243)	(230)	(19)	72	272	329
Contribuições da patrocinadora	-	-	-	(48)	-	(36)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	(11.820)	2.747	6	(246)	(244)	1.465
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343

c) Reconciliação do valor presente das obrigações:

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	40.427	10.107	151	1.080	11.099	2.585
Custo do serviço corrente	15	-	-	-	125	150
Juros sobre obrigação atuarial	2.850	658	10	72	774	179
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	(48)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	1.478	63	(5)	(246)	509	1.465
Valor das obrigações em 31/12/20	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343

d) Reconciliação do valor justo dos ativos:

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.991	11.527	428	-	8.982	-
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	-	(494)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	2.893	888	29	-	627	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	13.313	(661)	(11)	-	753	-
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Contribuições da patrocinadora vertidas no plano	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.479	12.998	434	-	9.945	-

e) Despesas previstas para 2021:

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	17	-	-	-	-	213
Juros sobre as obrigações atuariais	2.743	640	10	57	868	322
Rendimento esperado dos ativos	(3.799)	(834)	(29)	-	(708)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	1.056	60	20	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	17	(134)	1	57	160	535

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial	PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,56% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,60% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,61% / 3,20%; FIBER: 7,43% / 3,80%
Taxa de crescimento salarial nominal	PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%.
Tábua biométrica de entrada em invalidez	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/(tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: "Não Aplicável"
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

► 39. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R$34.983.023
Responsabilidade Civil Geral - RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$28.521
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais

► 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Transações que não envolvem caixa			
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(1.315.151)	(6.653.985)	(1.315.151)
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	1.315.151	6.653.985	1.315.151

► 41. Transações relevantes

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação da constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

► 42. Eventos subsequentes

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente à participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 2º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carlo Filangieri - Membro
Carlo Nardello - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

CONSELHO FISCAL

Walmir Kesseli
Presidente
Elias de Matos Brito
Membro
Jarbas T. Barsanti Ribeiro
Membro

DIRETORIA

Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Revenue Officer
Bruno Mutzenbecher Gentil - Business Support Officer
Jaques Horn - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

CONTADORA RESAPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102487/O-5 - CPF 806.902.117-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 08 de fevereiro de 2021.

WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão de renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 10 de julho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao previsto pelo inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecida pela CVM.

2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 20 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram 124 (cento e vinte e quatro) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de Compliance, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial dos ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação Sarbanes-Oxley ("SOx").

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:29 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: [illegible] Protocolo: [illegible] Data do protocolo: [illegible]
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em [illegible] SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad[illegible]igital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 26/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM · TIMB LISTED NYSE · ISE B3

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos - SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua do sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de Compliance da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados a: (i) SOx Compliance, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor independente e pela administração da Companhia; (ii) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de Cyber Security e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) Compliance de Processos Comerciais e gerais da Companhia, fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (i) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) Estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) Transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) Ética nos negócios; (v) Inclusão digital; (vi) Diálogo e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2020, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 18 (dezoito) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de Compliance Internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, os relatórios referentes a denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração e da abertura ao Comitê de externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos das respectivas auditorias.

3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros (SOx), de forma que todos os assuntos acima, dentre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 24 - "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado das demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, e em conformidade com os critérios do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho de 2020, com executivos da Companhia.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que alterou e acrescentou dispositivos à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

4.3. Autoavaliação do CAE

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 09 de fevereiro de 2021.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLÁVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder à nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$16.985 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$399 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, enquanto R$16.586 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributários é complexa, altamente subjetiva e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e à posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação dos prognósticos de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pela sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) para teste da avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, envolvemos nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos e analisamos opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação dos principais processos tributários; e (c) revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC-1SP133169/O-0

Id: 2293599

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:33 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: [illegible] Protocolo: [illegible] Data do protocolo: [illegible]
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em [illegible] SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelada, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 27/80

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM — TIMB LISTED NYSE — ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020. [illegible]

Perfil da Companhia

[illegible]

1. Mensagem da Administração

[illegible]

2. Panorama Econômico e Setorial

[illegible]

3. Serviços TIM

[illegible]

4. Recursos Humanos

[illegible]

5. Rede

[illegible]

DESCRIÇÃO	2020	2019	%A/A
Cidades 4G	3.477	3.477	11,5%
dos quais 700 MHz habilitadas	4.294	2.313	42,4%
dos quais VoLTE habilitados	3.660	3.403	13,5%
População Urbana Coberta (4G)	95%	94%	1,0p.p.
dos quais 700 MHz habilitados	93%	81%	11,0p.p.
dos quais VoLTE habilitados	94%	80%	1,0p.p.
Cidades 3G	3.506	3.283	6,8%
População Urbana Coberta (3G)	93%	92%	1,2p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.960 sites, [illegible]

[illegible]

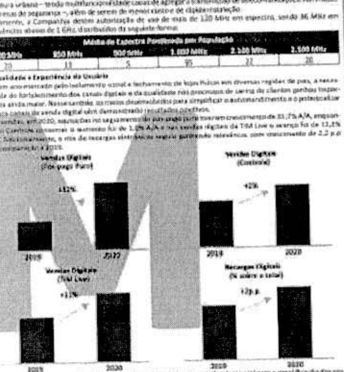

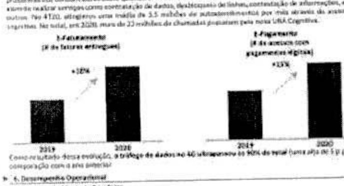

6. Desempenho Operacional

[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
[illegible]
JUCERJA
Pag. 28/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 67

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências [illegible] a TIM normaliza alguns itens de sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não recorrentes. Estes movimentos são apontados, quando requeridos.

Nota: em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. [illegible]

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$ milhões			
Receita Líquida	17.268	17.377	-0,6%
Receita de Serviços	16.665	16.597	0,4%
Serviço Móvel	15.610	15.648	-0,2%
Gerada pelo Cliente	14.551	14.574	-0,1%
Interconexão	528	477	10,7%
Outras Receitas	731	788	-8,5%
Serviço Fixo	1.054	948	11,1%
dos quais, TIM Live	628	491	27,9%
Receita de Produtos	603	780	-22,7%

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia da Covid-19, que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do contexto macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de [illegible] ao longo dos seguintes semestres.

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques são apresentados a seguir:

A Receita de Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%, [illegible]

A Receita Gerada pelo Cliente (RGC), que é composta pelas Receitas de Voz Local, [illegible] Longa Distância, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, [illegible]

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões [illegible]

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões. [illegible]

A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões, alta de 11,1% A/A, [illegible] TIM Live (+27,9%) [illegible]

Em 2020, o ARPU do TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,8% A/A, [illegible] representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7% comparado a 2019, [illegible]

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$ milhões			
Custos Reportados da Operação	(8.926)	(7.733)	15,4%
Custos Normalizados* da Operação	(8.896)	(9.263)	-4,0%
Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comercialização	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rede e Interconexão	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Gerais e Administrativas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo de Mercadoria Vendida (CMV)	(756)	[illegible]	[illegible]
Provisão para Devedores Duvidosos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras receitas (despesas) operacionais	(124)	(129)	[illegible]
Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV	(8.140)	(8.333)	[illegible]

*Custos da Operação normalizados por: [illegible]

Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões, [illegible] Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020.

Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:

Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019. [illegible]

Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões [illegible]

Rede e interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019. [illegible]

Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 6,9% em relação a 2019. [illegible]

O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 16,9% quando comparado a 2019, [illegible]

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$555 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019, [illegible]

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$124 milhões [illegible]

Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020, uma redução de 11,6% A/A.

A relação SAC/ARPU, que indica o payback por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020 [illegible]

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$ milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Margem EBITDA Normalizada*	48,5%	[illegible]	[illegible]
Depreciação & Amortização	(5.527)	(5.329)	3,7%
Depreciação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EBIT Normalizado*	2.845	2.565	4,7%
Margem EBIT Normalizada*	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Financeiro Líquido Normalizado*	(807)	(1.096)	-26,3%
Despesas Financeiras	(1.232)	[illegible]	[illegible]
Receitas Financeiras	432	[illegible]	[illegible]
Variações cambiais, líquidas	(7)	[illegible]	[illegible]
Lucro antes dos Impostos Normalizado*	2.037	1.469	[illegible]
Imposto de renda e contribuição social Normalizado*	(166)	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido Normalizado*	1.871	1.906	-1,8%
Total de itens Normalizados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EBITDA Reportado	8.342	9.644	-13,5%
Margem EBITDA Reportada	48,3%	55,5%	[illegible]
EBIT	2.815	4.315	-37,7%
Margem EBIT	16,3%	[illegible]	[illegible]
Resultado Financeiro Líquido	(807)	11	n.a.
Lucro antes dos Impostos	2.008	4.536	-55,7%
Imposto de renda e cont. social	(164)	(914)	-82,1%
Lucro Líquido	1.844	3.622	-49,1%

*EBITDA normalizado conforme itens apresentados na seção de Custos [illegible]

EBITDA

O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A. [illegible]

A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%, [illegible]

Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

D&A apresentou incremento de 3,7% A/A em 2020, [illegible] **O EBIT Normalizado cresceu 4,7% A/A no ano**, [illegible]

Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, [illegible]

Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões [illegible] **No acumulado do ano, a alíquota efetiva encontra-se negativa no valor de 8,1%.**

Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A, [illegible] O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, [illegible]

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$ milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Capex	(3.883)	(3.853)	1,0%
EBITDA - Capex	4.488	4.261	5,3%
Δ Capital de Giro	159	(2.001)	n.a.
Itens operacionais não recorrentes	(36)	1.530	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	4.610	3.290	40,1%

*EBITDA normalizado conforme itens apresentados na seção de Custos [illegible]

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões, uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. [illegible]

CAPEX

Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.883 milhões [illegible]

DÍVIDA E CAIXA

A Dívida Bruta do 4T20 ficou em R$10.257 milhões, [illegible] **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, [illegible]

No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.644 milhões [illegible]

O rendimento financeiro médio foi de 2,1% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do [illegible]

No 4T20, a Dívida Líquida totalizou [illegible]

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020. [illegible]

8. Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

[illegible]

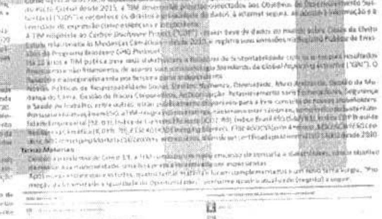

Plano de Ambições em ESG

[illegible]

Energia

[illegible]

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	627.728	717.814[1]
Combustíveis (L)	661.558	1.240.491

[illegible]

Instituto TIM

[illegible]

Investimento Social Privado

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

Investimento Social Privado 2020 (R$'000)	
Doações	265
Projetos do Instituto TIM	4.173
Educação	2.880
Aplicações	
Trabalho	830
Inclusão	230
Outros	463
Iniciativas na Comunidade*	8.058
Patrocínios esportivos	
Patrocínios culturais	8.058
Outros	
Total	12.496

*Incentivos fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 65% do investimento em Iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

9. Governança Corporativa

9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais.

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseada em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios; (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações adotou em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, a qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permite a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados à participação das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de Environmental, Social & Governance, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

9.5. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, funcionando de forma permanente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia. Cada qual com respectivo suplente, eleitos ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o CF se reuniu 7 (sete) vezes no exercício de suas funções.

9.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o disposto na Sarbanes Oxley Act, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US Securities and Exchange Commission – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 30 (trinta) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE avaliaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por esse razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de ratear da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) desses independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de Environmental, Social & Governance (CESG), criado em 10 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de Environmental, Social & Governance, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes.

9.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social no montante de R$13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.

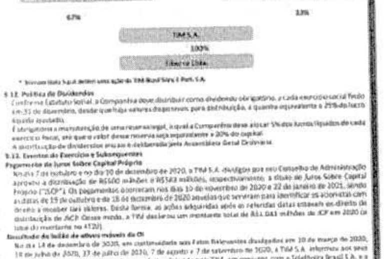

* Telecom Italia S.p.A detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

9.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anual é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

9.13. Eventos do Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Nos dias 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$600 milhões e R$543 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.043 milhões de JCP em 2020 (o total do montante no 4T20).

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidade da transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
[illegible]
JUCERJA
Pag. 29/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 68

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 1,9% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US$ 14,03, redução de 20,7% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano avaliada em R$35,5 bilhões ou US$6,9 bilhões.

► Considerações finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece a seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incessantemente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.267.812	17.377.194	17.267.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.996.615)	(7.633.733)	(7.996.615)
Lucro bruto		9.271.197	9.743.461	9.271.197
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercialização	28	(4.443.027)	(4.986.299)	(4.443.027)
Gerais e administrativas	28	(1.656.267)	(1.693.104)	(1.656.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(356.986)	1.122.690	(356.986)
		(6.456.280)	(5.556.713)	(6.456.280)
Lucro operacional		2.814.917	4.186.748	2.814.917
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	432.287	1.427.500	432.287
Despesas financeiras	31	(1.232.781)	(1.238.655)	(1.232.781)
Variações cambiais, líquidas	32	(6.783)	(883)	(6.783)
		(807.277)	187.962	(807.277)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.007.640	4.374.723	2.007.640
Imposto de renda e contribuição social	13	(163.950)	(514.561)	(163.950)
Lucro líquido do exercício		1.843.690	3.860.162	1.843.690
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,08	0,09	0,08
Lucro diluído por ação	34	0,08	0,09	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162	1.843.690
Outros componentes do resultado abrangente			
Itens que não serão reclassificados para o resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.562)	(2.932)	(1.562)
Tributos diferidos	531	997	531
Total do resultado abrangente do exercício	1.842.659	3.858.227	1.842.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Pag. 30/80

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM — TIMB LISTED NYSE — ISE B3

► 6. Contas a receber de clientes

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	3.185.951	3.396.050
	2.831.571	4.050.087
	2.039.403	2.276.303
	417.869	456.418
	393.083	478.108
	552.942	670.573
	14.914	15.142
	7.850	3.217
	(652.250)	(774.077)
	3.032.856	3.102.833
	138.817	203.095

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	774.077	666.929
Constituição de provisão	353.617	748.281
Baixas de provisão	(475.436)	(641.133)
Saldo final	652.250	774.077

	12/2020	12/2019
Total	3.831.421	4.050.087
A vencer	2.785.465	2.795.744
Vencidos até 30 dias	244.955	318.957
Vencidos até 60 dias	84.218	146.290
Vencidos até 90 dias	71.635	149.852
Vencidos a mais de 90 dias	641.644	441.544

► 7. Estoques

	12/2020	12/2019
Total Estoques	246.605	203.271
Estoques	257.477	214.884
Aparelhos celulares e tablets	186.961	156.395
Acessórios e cartões pré-pagos	55.558	51.436
TIM chips	14.958	7.158
Perdas para ajuste ao valor de realização	(10.872)	(11.613)

► 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

	12/2020	12/2019
	1.250.355	1.246.633
	1.168.016	201.902
	42.787	42.131
	(174.715)	(120.285)
	956.746	123.240

► 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

	12/2020	12/2019
	2.498.235	3.714.417
	441.905	428.443
	2.251.545	3.344.595
	62.789	11.425
	(1.471.212)	(1.316.808)
	1.277.127	2.397.609

► 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	12/2020	12/2019
	475.124	800.711
	303.948	241.427
	174.453	371.611
	5.240	7.182
	29.971	27.434
	39.933	23.539
	254.246	12.872
	(370.934)	(170.494)
	(154.716)	(115.139)
	(262.608)	(291.784)
	(53.792)	(17.748)
		(1.025.829)
	303.833	299.154
	(200.464)	
	20.391	10.152
	500.645	178.233

	12/2020	12/2019
	550.645	178.230
	550.645	178.230

Expectativa de recuperação dos créditos tributários

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	
	157.080	464.191	
2021	244.156	(43.861)	
2022	73.892	(77.717)	
2023		(267.775)	
2024 em diante			
Total	475.124	75.519	550.645

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constituiu créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

► 11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
	227.254	241.761
Aluguéis e seguros	65.208	72.052
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1)	135.154	158.097
Outros	26.072	11.622
Parcela circulante	(149.296)	(173.139)
Parcela não circulante	75.598	68.615

(1) Esse substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

► 12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	12/2020	12/2019
	726.253	813.310
Cível	315.117	347.890
Trabalhista	149.390	307.881
Tributário	181.670	201.282
Regulatório	111	111
Penhora Online (*)	148.272	142.876

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

► 13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

► 14. Imobilizado

Movimentação do Imobilizado

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	41.258.751	4.887.107	(616.291)		47.429.147
Equipamentos de comutação / transmissão	22.817.581	10.464	(174.269)	3.222.020	25.875.958
Cabos de fibra ótica	813.589			64.511	878.100
Aparelhos em comodato	2.485.995	312	(7.140)	158.569	2.643.336
Infraestrutura	6.096.847	92.234	(8.063)	255.554	6.436.572
Bens de informática	1.721.251	1	(9.396)	55.130	1.770.386
Bens de uso geral	858.505	1	(1.544)	44.325	902.287
Direito de uso em arrendamentos (1)	4.933.419	1.849.538	(415.060)		6.367.895
Terrenos	40.794				40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(729)	(3.805.109)	513.891
Total Depreciação Acumulada	(25.746.587)	(2.757.678)	165.736		(28.325.429)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.389.213)	(1.906.480)	145.167		(18.150.526)
Cabos de fibra ótica	(410.567)	(72.046)			(482.613)
Aparelhos em comodato	(2.256.863)	(143.109)	1.955		(2.398.217)
Infraestrutura	(3.593.813)	(412.549)	7.523		(4.013.854)
Bens de informática	(1.565.309)	(62.548)	9.988		(1.617.970)
Bens de uso geral	(590.658)	(48.403)	1.158		(637.903)
Direito de uso em arrendamentos	(540.144)	(1.502.142)			(2.042.386)
Total Imobilizado Líquido	17.512.164	919.529	(450.555)		18.103.608
Equipamentos de comutação / transmissão	6.418.468	(1.895.016)	(9.082)	3.222.020	7.745.390
Cabos de fibra ótica	403.022	(72.046)		64.511	395.487
Aparelhos em comodato	229.132	(142.397)	(5.185)	155.569	245.119
Infraestrutura	2.503.034	(320.315)	(535)	255.554	2.417.718
Bens de informática	155.942	(62.648)	(8)	55.130	152.416
Bens de uso geral	268.847	(48.402)	(388)	44.325	264.364
Direito de uso em arrendamentos	4.393.275	747.257	(415.060)		4.325.504
Terrenos	40.794				40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(729)	(3.805.109)	513.891

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensurações de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativas em relação a contratos de baixo valor excluídos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
Total do Custo do Imobilizado Bruto	33.838.454	5.256.114	8.411.685	(183.384)		(408.118)	41.258.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.812.498		17.663	(113.758)	2.121.508		22.817.581
Cabos de fibra ótica	762.175				51.414		813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945		519	(20.194)	195.725		2.485.995
Infraestrutura	6.133.313			(18.644)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.126			(9.169)	51.294		1.721.251
Bens de uso geral	796.130			(623)	63.289		858.505
Direito de uso em arrendamentos		5.256.114	4.772.290			(94.988)	4.933.416
Terrenos	40.794						40.794
Obras em andamento	1.299.464		3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673
Total Depreciação Acumulada	(22.634.532)		(3.262.727)	150.972			(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.720)		(1.577.483)	129.990			(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)		(65.035)				(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)		(131.342)	6.705			(2.256.863)
Infraestrutura	(3.557.889)		(440.225)	4.281			(3.593.813)
Bens de informática	(1.312.107)		(62.568)	9.355			(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.150)		(45.930)	622			(590.658)
Direito de uso em arrendamentos			(540.144)				(540.144)
Total Imobilizado Líquido	11.203.922	5.256.114	5.592.958	(32.412)		(408.118)	17.512.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.778		(1.559.820)	(3.738)	2.121.508		6.418.468
Cabos de fibra ótica	416.643		(65.035)		51.414		403.022
Aparelhos em comodato	181.719		(130.823)	(13.489)	195.725		229.132
Infraestrutura	2.575.424		(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.034
Bens de informática	367.019		(62.568)		51.294		155.942
Bens de uso geral	251.480		(45.930)	(1)	63.289		268.847
Direito de uso em arrendamentos		5.256.114	4.232.146			(94.988)	4.393.272
Terrenos	40.794						40.794
Obras em andamento	1.299.464		3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
[illegible]
JUCERJA
Pag. 31/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3

TIMS B3 LISTED NM

NYSE

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (07616211) SEI E-20/001.000098/2021 / pg. 71

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Pag. 32/80

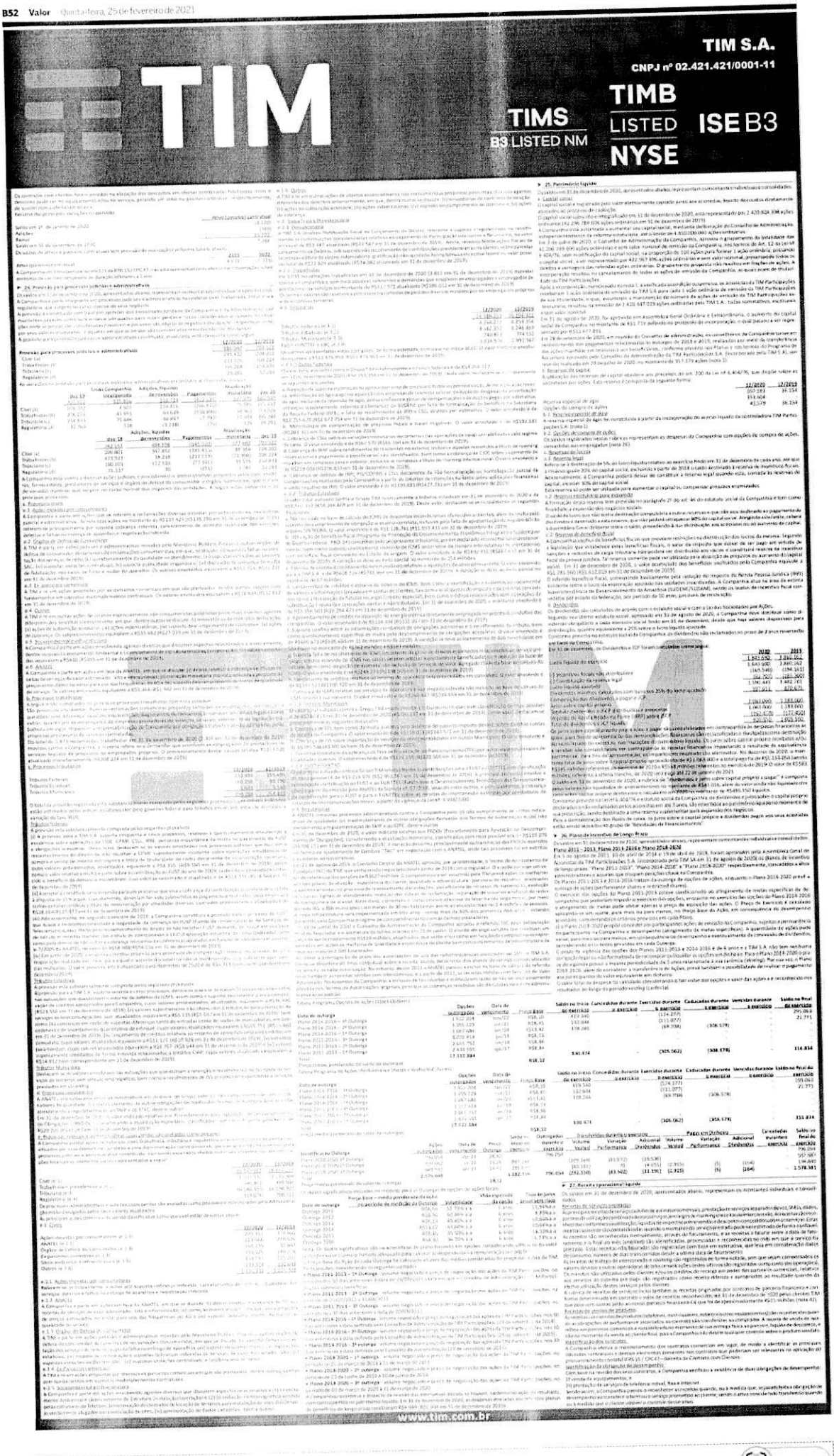

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Pag.: 33/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 72

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED NYSE

TIMS B3 LISTED NM

ISE B3

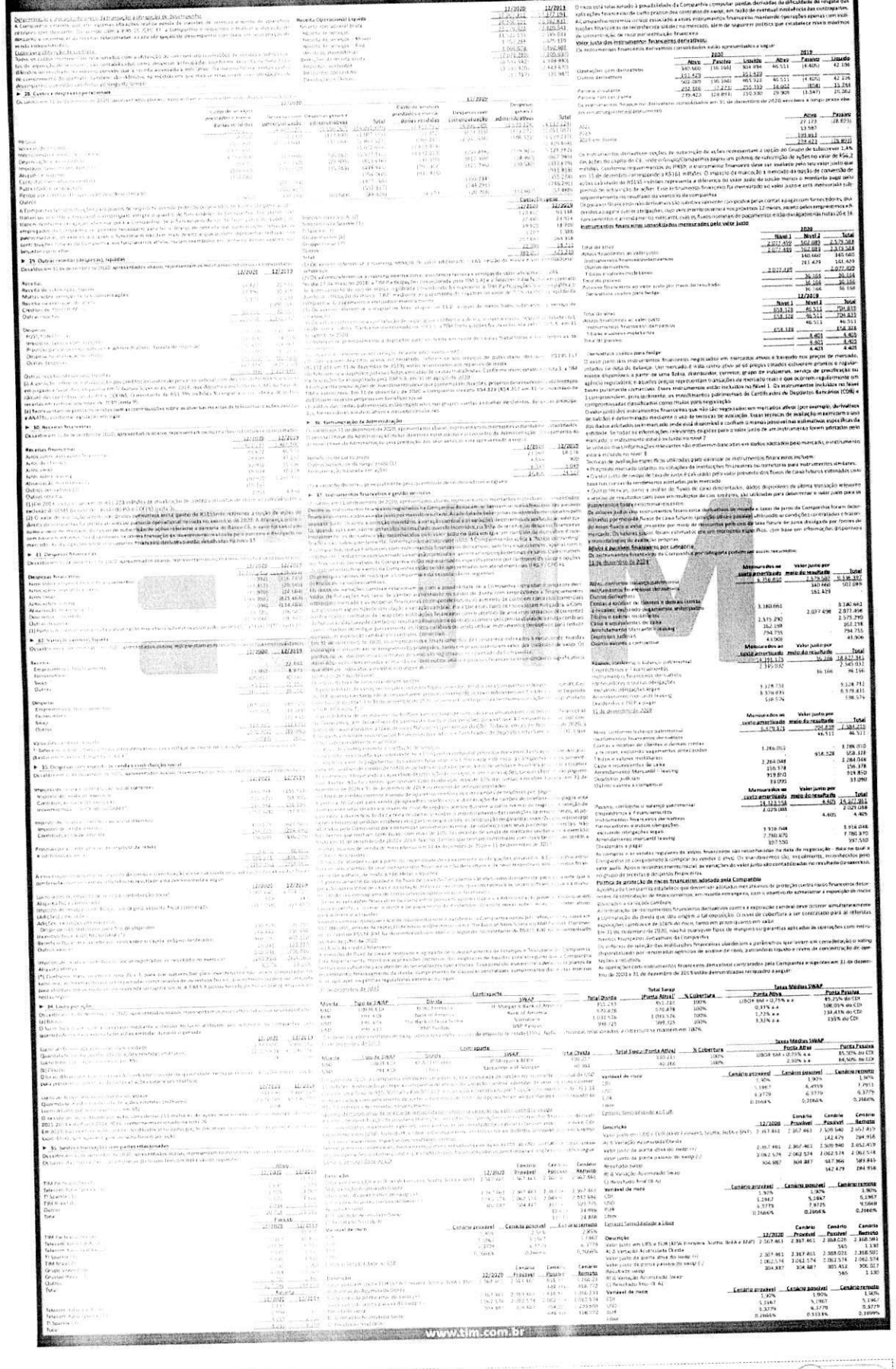

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Pag. 34/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 73

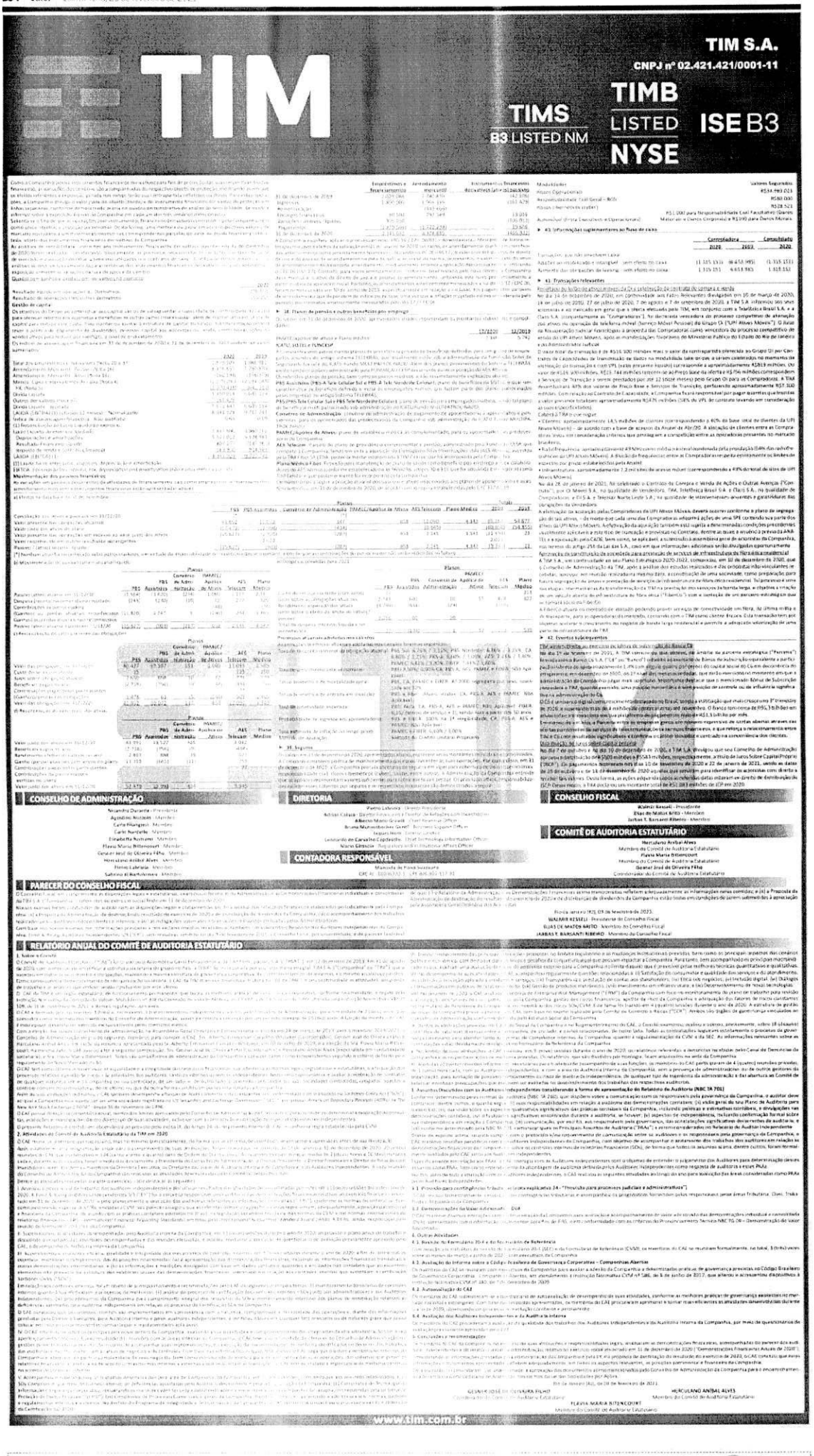

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Pag. 35/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 74

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), Adrian Calaza (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Bruno Mutzenbecher Gentil (Business Support Officer), Mario Girasole (Regulatory and Institutional Affairs Officer), Leonardo de Carvalho Capdeville (Chief Technology Information Officer), Jaques Horn (Diretor Jurídico) e Alberto Mario Griselli (Chief Revenue Officer), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente
MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer
BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer
ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), Adrian Calaza (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Bruno Mutzenbecher Gentil (Business Support Officer), Mario Girasole (Regulatory and Institutional Affairs Officer), Leonardo de Carvalho Capdeville (Chief Technology Information Officer), Jaques Horn (Diretor Jurídico) e Alberto Mario Griselli (Chief Revenue Officer), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente
MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer
BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer
ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** Rio de Janeiro - RJ

Opinião

[illegible]

Base para opinião

[illegible]

Principais assuntos de auditoria

[illegible]

Provisão para contingências tributárias

[illegible]

Como nossa auditoria conduziu este assunto

[illegible]

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

[illegible]

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

[illegible]

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

[illegible]

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

[illegible]

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC-1SP133169/O-0

www.tim.com.br

11,1 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.

Valor Econômico + O GLOBO + Valor Econômico RI

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA

ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333
www.valor.com.br/valor-ri

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A
[illegible]

JUCERJA
Pag. 36/80

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 37/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 76

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 38/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 77

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 39/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 78

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 40/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 79

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 41/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 80

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7EC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 42/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 81

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 43/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 82

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 44/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 83

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 45/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 84

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 46/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 85

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 47/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 86

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 48/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 87

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 49/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 88

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I
Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data de protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 50/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 89

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 51/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 90

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 52/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 91

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 53/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 92

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 54/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 93

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC4B9AA344D059BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFA879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 55/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 94

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 56/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 95

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 57/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 96

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 58/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 97

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

Classificado como Publico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 59/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 98

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7EC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 60/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 99

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490259BC3A7EC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chaveladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 61/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 100

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 62/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 101

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 63/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 102

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 64/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 103

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 65/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 104

Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes		
	Aprovar (SIM)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.959.003.457 96,53%	7.568.021 0,37%	62.890.633 3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221 99,87%	2.232.675 0,11%	316.215 0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562 99,91%	1.394.604 0,07%	336.945 0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.276 99,94%	7.025 0,00%	1.157.810 0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única	1.977.319.961 97,43%	43.515.622 2,14%	8.626.528 0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461 99,87%	628.800 0,03%	2.090.850 0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.026.004.451 99,83%	2.306.625 0,11%	1.151.035 0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.878 87,30%	256.067.629 12,62%	1.722.604 0,08%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[1]	414.154.354 99,92%	9.670 0,00%	324.420 0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919 85,82%	287.120.041 14,17%	319.430 0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430 99,97%	357.100 0,02%	337.860 0,02%

[1] Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 105

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, AGOSTINO NUZZOLO, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

AGOSTINO NUZZOLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463 | Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3E9AA1A9D2E3E2A7EC41E28FC8CFCDB707D5C858B1D9DA3C431F034BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 106

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, CARLO NARDELLO, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("**Companhia**"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da **Companhia**, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

CARLO NARDELLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B8AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 68/80

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

ELISABETTA PAOLA ROMANO

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 108

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, FLAVIA MARIA BITTENCOURT, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA34D259D...A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094B8FAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 109

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ** EGON LOWEN, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

HEINZ EGON LOWEN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NUMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA49D2[illegible]3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 110

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, HERCULANO ANÍBAL ALVES, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004058990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC[illegible]
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 72/80

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 111

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, JARBAS TADEU BARSANTI **RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO

Classificado como PÚBLICO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BCJA7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 112

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO** DE ALMEIDA **FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA449D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8591D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 113

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, JOÃO VERNER JUENEMANN, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.012.451.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Passo da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, comprometo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021.

JOÃO VERNER JUENEMANN

Cartório com Selo Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F2BFCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 114

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, MICHELE VALENSISE, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259B[illegible]A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 76/80

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

PIETRO LABRIOLA

Classificado como Publico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA149D25B[illegible]7FC41F28FCBCFCDB707D5C85B1D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 116

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, SABRINA DI BARTOLOMEO, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

SABRINA DI BARTOLOMEO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 1[illegible]/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259B[illegible]A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancoladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 117

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, WALMIR URBANO KESSELI, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº **1.440.573**-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de **Curitiba,** Estado do Parana, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, **tomar posse como membro** efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na **Assembleia Geral Ordinária** e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, **e declarar,** para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, **Barra da** Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00000010990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA449D259F... A7FC41F28FCBCECDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento aces... http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comprovante QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA (0761621) SEI E-20/001.000998/2021 / pg. 118

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ 316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

19 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA149D259B[illegible]A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C431F094BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 80/80